

Retificação
EDITAL nº 005/2026 - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA

A Presidência da Fundação Santo André expede este documento para retificar, no tocante ao Edital 005/2026 - Concurso Público para Professor Nível Superior para Graduação, o que segue:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 005/2026 -
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO


A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos** para o emprego público de Docente (professor de ensino superior), cuja contratação se dará na modalidade celetista, por prazo indeterminado, em observância ao quadro de cargos, vagas, salários, horários, carga horária e requisitos mínimos dispostos no item 2 deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital.
- 1.2 A seleção para os cargos previstos neste Edital será realizada por meio de provas e títulos.
- 1.3 Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório e de responsabilidade do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA).

2 DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, HORÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS.

- 2.1 As vagas, cargos, carga horária e demais requisitos para contratação seguem no quadro abaixo:

| EDITAL nº 005/2026 - CONCURSO PÚBLICO | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|------------|-------------------------------|----------------|
| Cargo | Professor Colaborador Nível I |  CENTRO UNIVERSITÁRIO Fundação Santo André | | | |
| Salário | R\$ 40,46 (h/a) | | | | |
| Caráter de contratação | Prazo indeterminado | | | | |
| Vagas para ampla concorrência | 09 vagas + Cadastro reserva | | | | |
| Total de vagas | 09 vagas + Cadastro reserva | | | | |
| Validade | 2 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período | | | | |
| Áreas | Disciplinas | Carga horária | Requisitos | Vagas para ampla concorrência | Total de vagas |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|---|--|---------------|---|-------------------------------|------------------|
| Arquitetura-Área 1 | Arquitetura da Cultura Contemporânea | 04 h/a | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Arquitetura da Edificação Vertical | 04 h/a | | | |
| | Arquitetura do Efêmero, Cenografia e Comunicação Visual | 04 h/a | | | |
| | Arquitetura Residencial Elementar | 04 h/a | | | |
| | Arquiteturas do Brasil – Colônia e Império | 02 h/a | | | |
| | Calor, Ventilação e Ambiente | 02 h/a | | | |
| | Consolidação do Modelo Urbano Contemporâneo | 02 h/a | | | |
| | Desenho Universal | 02 h/a | | | |
| | Desenho, Linguagem Visual e Expressão nos Materiais | 02 h/a | | | |
| | Ergonomia: Padrões, Circulação e Espaço | 02 h/a | | | |
| | Espaço Urbano e Segregação Espacial | 04 h/a | | | |
| | Espaços Expográficos e Curadoria em Artes II | 02 h/a | | | |
| | Expansão do Meio Urbano – Seus Edifícios e Modelos | 02 h/a | | | |
| | Expressão e Representação Visual | 02 h/a | | | |
| | Expressão Plástica Bidimensional | 02 h/a | | | |
| | Expressão Técnica Bidimensional | 04 h/a | | | |
| | Expressão Técnica Mediada por Computador | 02 h/a | | | |
| | Expressão Técnica Tridimensional Mediada por Tecnologias | 02 h/a | | | |
| | Mecânica dos Solos Aplicada à Arquitetura | 02 h/a | | | |
| | Paisagismo Urbano e Projeto Paisagístico | 04 h/a | | | |
| Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas II | 02 h/a | | | | |
| Planejamento Urbano VI - Metrôpole | 04 h/a | | | | |
| Prática Profissional e Legislação II | 02 h/a | | | | |
| Projeto VII – Terminal Intermodal | 04 h/a | | | | |
| Urbanismo Elementar e Ambiente | 04 h/a | | | | |
| Arquitetura-Área 2 | Água Potável e seu Ciclo na Edificação | 02 h/a | Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Compreensão da Paisagem e do Relevô | 02 h/a | | | |
| | Fundamentos da Física Aplicados à Edificação | 02 h/a | | | |
| | Modulação e Padronização em Sistemas Estruturais I | 02 h/a | | | |
| | Planejamento e Controle de Construções I | 02 h/a | | | |
| Biomedicina-Área 1 | Agressão e Defesa | 02 h/a | Graduação em Biomedicina, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Análises Toxicológicas e Forenses | 02 h/a | | | |
| | Citologia Oncótica | 02 h/a | | | |
| | Doenças Infecciosas e Parasitárias | 04 h/a | | | |
| | Fisiopatologia e Análise das Doenças II | 02 h/a | | | |
| | Funcionamento dos Sistemas Orgânicos II | 02 h/a | | | |
| | Genética Médica | 02 h/a | | | |
| | Hemostasia e Hemoterapia | 02 h/a | | | |
| | Histologia II | 02 h/a | | | |
| | Laudos e Pareceres em Biomedicina | 02 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|----------------------------|---|---------------|--|-------------------------------|----------------------------|
| | Medicina Nuclear e Imagiologia | 02 h/a | | | |
| | Métodos Auxiliares de Investigação Clínica | 02 h/a | | | |
| | Políticas Públicas em Saúde | 04 h/a | | | |
| | Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) | 02 h/a | | | |
| | Processos de Cuidar em Saúde I | 04 h/a | | | |
| | Processos Patológicos Gerais | 04 h/a | | | |
| | Projetos em Biomedicina I | 04 h/a | | | |
| | Tópicos Especiais na Formação de Profissionais de Saúde | 02 h/a | | | |
| Biomedicina-Área 2 | Biomedicina Estética | 04 h/a | Graduação em Biomedicina com habilitação em Biomedicina Estética, com no mínimo mestrado. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| Biomedicina-Área 3 | Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina I | 08 h/a | Graduação em Biomedicina com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas), com no mínimo mestrado. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina II | 08 h/a | | | |
| Ciências Biológicas-Área 1 | Bioquímica Metabólica II | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Biotecnologia II | 02 h/a | | | |
| | Epidemiologia e Indicadores de Saúde | 02 h/a | | | |
| | Física e Biofísica II | 02 h/a | | | |
| | Genética II | 04 h/a | | | |
| | Histologia II | 02 h/a | | | |
| | Imunologia II | 02 h/a | | | |
| | Microbiologia II | 04 h/a | | | |
| | Parasitologia II | 02 h/a | | | |
| | Projetos em Biologia e Bioética | 02 h/a | | | |
| | Testes e Processos Biológicos | 02 h/a | | | |
| Ciências Biológicas-Área 2 | Biologia Ambiental II | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Ecologia das Comunidades | 02 h/a | | | |
| | Fisiologia Vegetal II | 02 h/a | | | |
| | Geociências | 04 h/a | | | |
| | Gestão Ambiental II | 02 h/a | | | |
| | Recuperação e Conservação de Flora em Áreas Degradadas | 02 h/a | | | |
| | Sustentabilidade Ambiental | 02 h/a | | | |
| | Taxonomia de Criptógamas | 02 h/a | | | |
| Ciências Biológicas-Área 3 | Biologia Marinha II | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Paleontologia e Evolução II | 02 h/a | | | |
| | Zoologia dos Artrópodes | 04 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|----------------------------------|---|---------------|--|-------------------------------|----------------------------|
| | Zoologia dos Vertebrados II | 02 h/a | | | |
| Ciências Biológicas-Área 4 | Análises Ambientais e Bromatologia | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Anatomia e Fisiologia Humana | 04 h/a | | | |
| | Anatomia e Fisiologia Humanas II | 04 h/a | | | |
| | Anatomia Humana | 04 h/a | | | |
| | Bioinformática | 02 h/a | | | |
| | Biologia Celular | 04 h/a | | | |
| | Biologia Molecular II | 02 h/a | | | |
| | Bioquímica Aplicada à Saúde | 04 h/a | | | |
| | Bioquímica Básica | 02 h/a | | | |
| | Citologia, Embriologia e Genética | 04 h/a | | | |
| | Epidemiologia e Saúde Pública II | 02 h/a | | | |
| Microbiologia e Imunologia | 04 h/a | | | | |
| Ciências Contábeis-Área 1 | Auditoria Governamental | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Contabilidade | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Ambiental | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Atuarial | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Avançada II | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade do Terceiro Setor | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Geral | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Pública | 02 h/a | | | |
| | Controladoria | 02 h/a | | | |
| Ciências Econômicas-Área 1 | Análise e Viabilidade Econômica | 02 h/a | Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Comércio do Exterior com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Comércio Exterior | 02 h/a | | | |
| | Desenvolvimento Socioeconômico | 02 h/a | | | |
| | Economia Brasileira Contemporânea | 02 h/a | | | |
| | Economia Comportamental | 02 h/a | | | |
| | Economia e Mercado | 02 h/a | | | |
| | Economia Industrial | 02 h/a | | | |
| | Economia Internacional | 02 h/a | | | |
| | Economia Monetária | 02 h/a | | | |
| | Formação Econômica do Brasil | 02 h/a | | | |
| | Gestão Fiscal e Tributária | 02 h/a | | | |
| | Macroeconomia | 02 h/a | | | |
| | Mercado Financeiro e de Capitais | 02 h/a | | | |
| | Perícia Econômica | 02 h/a | | | |
| Política e Programação Econômica | 02 h/a | | | | |
| Computação-Área 1 (Infra) | Arquitetura de Software | 02 h/a | Graduação em Ciências da Computação, | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Arquitetura e Organização de Computadores | 02 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|--|--------------------------------------|---------------|--|-------------------------------|----------------------------|
| | Arquitetura Reativa | 02 h/a | Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | | |
| | Arquitetura Reativa Avançada | 02 h/a | | | |
| | Computação de Alto Desempenho | 02 h/a | | | |
| | Computação Quântica | 02 h/a | | | |
| | IoT - Internet das Coisas | 02 h/a | | | |
| | Qualidade em Software | 02 h/a | | | |
| | Redes de Longa Distância (WAN) | 02 h/a | | | |
| | Redes Locais (LAN) | 02 h/a | | | |
| | Tecnologia Red Hat | 02 h/a | | | |
| Computação-Área 2 (Desenvolvimento) | Ciência de Dados com Scala | 02 h/a | Graduação em Ciências da Computação, Eng. da Computação, Eng. de Software, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Desenvolvimento de Aplicações Mobile | 02 h/a | | | |
| | Desenvolvimento de Aplicações WEB | 02 h/a | | | |
| | Desenvolvimento Seguro de Aplicações | 02 h/a | | | |
| | DevSecOps | 02 h/a | | | |
| | Gestão Ágil de Projetos | 02 h/a | | | |
| | Linguagem C++ | 02 h/a | | | |
| | Linguagem de Programação Científica | 02 h/a | | | |
| | Linguagem Java | 02 h/a | | | |
| | Linguagem Python | 02 h/a | | | |
| | Linguagem R | 02 h/a | | | |
| | Lógica Computacional | 02 h/a | | | |
| | Projeto de Sistemas | 02 h/a | | | |
| | Sistemas Embarcados | 02 h/a | | | |
| SQL - Structured Query Language | 02 h/a | | | | |
| Computação-Área 3 (Security) | Auditoria em Segurança | 02 h/a | Graduação em Segurança da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Engenharia Social | 02 h/a | | | |
| | Hacking Ético | 02 h/a | | | |
| | Hacking Ético Avançado | 02 h/a | | | |
| | IA em Cibersegurança | 02 h/a | | | |
| | Perícia Forense | 02 h/a | | | |
| | Perícia Forense Avançada | 02 h/a | | | |
| | Resposta a Incidentes e Blue Team | 02 h/a | | | |
| | Segurança da Informação | 02 h/a | | | |
| | Segurança de Dados: Cloud e Big Data | 02 h/a | | | |
| | Segurança em Nuvem | 02 h/a | | | |
| | Segurança em Redes de Computadores | 02 h/a | | | |
| | Simulações e Red Team | 02 h/a | | | |
| | Técnicas de Criptografia | 02 h/a | | | |
| Testes de Invasão | 02 h/a | | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|--|---|---------------|--|-------------------------------|----------------------------|
| Computação-Área 4 (Gestão) | Gestão da Tecnologia | 02 h/a | Graduação em Administração, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Governança de Tecnologia da Informação | 02 h/a | | | |
| | Negócios Eletrônicos | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Informação Gerencial | 02 h/a | | | |
| | Tecnologia da Informação e Comunicação | 02 h/a | | | |
| Computação-Área 5 (Dados & IA) | Big Data e Data Analytics | 02 h/a | Graduação em Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Blockchain | 02 h/a | | | |
| | Cloud Computing | 02 h/a | | | |
| | Data Warehouse e Business Intelligence | 02 h/a | | | |
| | Deep Learning | 02 h/a | | | |
| | Inteligência Artificial | 02 h/a | | | |
| | Machine Learning | 02 h/a | | | |
| | Processamento de Linguagem Natural | 02 h/a | | | |
| | Redes Neurais | 02 h/a | | | |
| Computação-Área 6 (Engenharia) | Algoritmo e Linguagem de Programação | 04 h/a | Graduação em Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Algoritmo e Linguagem de Programação II | 04 h/a | | | |
| | Banco de Dados | 02 h/a | | | |
| | Banco de Dados I | 04 h/a | | | |
| | Banco de Dados II (Lab. de Programação) | 04 h/a | | | |
| | Banco de Dados II (Lab. de Programação) | 04 h/a | | | |
| | Cibersegurança Aplicada | 02 h/a | | | |
| | Ciência e Visualização de Dados | 02 h/a | | | |
| | Compiladores II - Laboratório | 02 h/a | | | |
| | Compiladores II - Teoria | 04 h/a | | | |
| | Computação Gráfica | 04 h/a | | | |
| | Engenharia de Software | 04 h/a | | | |
| | Engenharia de Software I | 04 h/a | | | |
| | Estrutura de Dados | 02 h/a | | | |
| | Estrutura de Dados | 04 h/a | | | |
| | Ferramentas de IA | 02 h/a | | | |
| | Gerência de Projetos Ágeis | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Tecnologia da Informação | 02 h/a | | | |
| | Inteligência Artificial I | 02 h/a | | | |
| | Inteligência Artificial II | 02 h/a | | | |
| Inteligência Artificial III | 02 h/a | | | | |
| Linguagens Formais e Autômatos | 02 h/a | | | | |
| Modelagem e Simulação II - Laboratório | 02 h/a | | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|--------------------|---|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Modelagem e Simulação II - Teoria | 04 h/a | | | |
| | OLAP, Cubos, Projeto de Mineração de Dados | 04 h/a | | | |
| | Organização de Computadores I | 02 h/a | | | |
| | Programação Concorrente e Paralela | 02 h/a | | | |
| | Programação de Dispositivos Móveis | 04 h/a | | | |
| | Programação Orientada a Objetos | 04 h/a | | | |
| | Rede de Computadores I | 02 h/a | | | |
| | Redes de Computadores I | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Informações Gerenciais | 04 h/a | | | |
| | Sistemas Distribuídos WEB II | 04 h/a | | | |
| | Sistemas Embarcados em Tempo Real | 02 h/a | | | |
| | Sistemas Operacionais | 04 h/a | | | |
| | SO e Organização de Computadores Projeto | 04 h/a | | | |
| | UX/UI Design | 02 h/a | | | |
| Comunicação-Área 1 | Administração de Marketing | 02 h/a | Graduação em Publicidade e Propaganda, Marketing, ou Relações Públicas (com registro no respectivo conselho), sendo, para todos, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Economia Criativa | 02 h/a | | | |
| | Marketing | 02 h/a | | | |
| | Marketing BI | 02 h/a | | | |
| | Marketing de Mídias Sociais | 02 h/a | | | |
| | Marketing de Relacionamento | 02 h/a | | | |
| | Marketing Digital | 02 h/a | | | |
| | Marketing do 3º Setor | 02 h/a | | | |
| | Marketing e Inovação | 02 h/a | | | |
| | Marketing Estratégico | 02 h/a | | | |
| | Pesquisa de Mercado | 02 h/a | | | |
| | Planejamento de Marketing | 02 h/a | | | |
| | Relações Públicas e Assessoria de Imprensa | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Informações de Marketing | 02 h/a | | | |
| Comunicação-Área 2 | Comunicação Contemporânea | 02 h/a | Graduação em Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Marketing, Produção Audiovisual ou Rádio TV e Internet, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Comunicação Integrada de Marketing | 02 h/a | | | |
| | Comunicação Oral e Técnicas de Apresentação | 02 h/a | | | |
| | Criação de Campanhas Publicitárias | 02 h/a | | | |
| | Criação e Produção Audiovisual | 02 h/a | | | |
| | Criação Publicitária Audiovisual | 02 h/a | | | |
| | Criação Publicitária Impressa | 02 h/a | | | |
| | Criatividade e Processos de Criação | 02 h/a | | | |
| | Fotografia Publicitária | 02 h/a | | | |
| | Linguagem e Análise Textual | 02 h/a | | | |
| | Pós-Produção e Direção de Arte | 02 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|----------------|--|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Produção Digital e Ferramentas Criativas | 02 h/a | | | |
| | Produção Publicitária Impressa | 02 h/a | | | |
| | Produção Publicitária Sonora | 02 h/a | | | |
| | Promoção e Merchandising de Eventos | 02 h/a | | | |
| | Propaganda e Publicidade | 02 h/a | | | |
| | Tópicos Avançados em Publicidade e Propaganda | 02 h/a | | | |
| Design-Área 1 | Design e Sustentabilidade | 02 h/a | Graduação em Design, Publicidade e Propaganda, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Design, LGPD e Propriedade Intelectual | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Design | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 1 | Direito das Coisas I | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito das Sucessões II | 04 h/a | | | |
| | Direito de Família II | 04 h/a | | | |
| | Obrigações, Responsabilidade Civil e Contratos | 04 h/a | | | |
| | Teoria Geral do Direito Civil | 04 h/a | | | |
| Direito-Área 2 | Direito Previdenciário | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual Tributário II | 02 h/a | | | |
| | Direito Tributário II | 02 h/a | | | |
| | Prática Jurídica Tributária | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 3 | Direito do Trabalho II | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual do Trabalho II | 04 h/a | | | |
| | Legislação em Segurança | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 4 | Direito Econômico Bancário | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Empresarial | 02 h/a | | | |
| | Direito Empresarial (VS) | 02 h/a | | | |
| | Direito Empresarial e Franquias | 02 h/a | | | |
| | Direito Empresarial II | 02 h/a | | | |
| | Direito Societário | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 5 | Perícia e Arbitragem | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| Direito-Área 6 | Direito Processual Civil II | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual Civil IV | 04 h/a | | | |
| | Métodos Consensuais de Solução de Conflitos | 02 h/a | | | |
| | Teoria Geral do Processo II | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 7 | Fundamentos do Direito | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|-------------------------|--|---------------|--|-------------------------------|----------------------------|
| Direito-Área 8 | Direito Digital | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| Direito-Área 9 | Hermenêutica Jurídica | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Privacidade e Proteção de Dados | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 10 | Direito Penal II | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual Penal II | 04 h/a | | | |
| | Direito Processual Penal IV | 02 h/a | | | |
| | Prática Jurídica Penal | 02 h/a | | | |
| | Teoria do Crime | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 11 | Direito Constitucional II | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual do Constitucional | 02 h/a | | | |
| | Tópicos Avançados de Direito | 02 h/a | | | |
| Educação-Área 1 | Prática Interdisciplinar na EI, EF e EJA | 04 h/a | Licenciatura em Pedagogia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita na EI | 04 h/a | | | |
| | Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita no Ciclo de Alfabetização (EF e EJA) | 04 h/a | | | |
| | Práticas Integradas: Educação da Infância: Direitos e Possibilidades de Aprendizagens | 04 h/a | | | |
| | Práticas Integradas: Gestão Participativa e Colaborativa | 04 h/a | | | |
| | Práticas Integradas: Práticas Pedagógicas Inovadoras e Docência | 04 h/a | | | |
| Enfermagem-Área 1 | Educação em Saúde e Promoção do Cuidado | 02 h/a | Graduação em Enfermagem, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Enfermagem e Interdisciplinaridade | 02 h/a | | | |
| | Enfermagem na Saúde Coletiva e Estratégia da Família e as Práticas Clínicas | 04 h/a | | | |
| Engenharia Civil-Área 1 | Estruturas de Concreto I | 04 h/a | Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Estruturas de Concreto II | 04 h/a | | | |
| | Estruturas em Tecnologias Alternativas | 02 h/a | | | |
| | Estruturas Isostáticas | 04 h/a | | | |
| | Estruturas Metálicas e de Madeira I | 04 h/a | | | |
| | Estruturas Metálicas e de Madeira II | 04 h/a | | | |
| | Fundações I | 02 h/a | | | |
| | Fundações II | 02 h/a | | | |
| | Mecânica dos Solos I | 04 h/a | | | |
| | Mecânica dos Solos II | 04 h/a | | | |
| | Pontes e Estruturas Especiais I | 04 h/a | | | |
| | Pontes e Estruturas Especiais II | 04 h/a | | | |
| | Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções I | 02 h/a | | | |
| | Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções II | 02 h/a | | | |
| | Teorias das Estruturas I | 04 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|---|---|---------------|---|-------------------------------|------------------|
| | Teorias das Estruturas II | 04 h/a | | | |
| Engenharia Civil-Área 2 | Aeroportos | 02 h/a | Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Engenharia Legal | 02 h/a | | | |
| | Geomática II | 02 h/a | | | |
| | Hidráulica II | 04 h/a | | | |
| | Instalações Prediais Hidráulicas | 04 h/a | | | |
| | Materiais de Construção Civil II | 02 h/a | | | |
| | Materiais de Construção Civil II | 04 h/a | | | |
| | Obras de Infraestruturas II | 02 h/a | | | |
| | Planejamento de Controle de Construções | 02 h/a | | | |
| | Saneamento Básico e Ambiental II | 04 h/a | | | |
| | Tecnologia da Construção Civil II | 04 h/a | | | |
| Engenharia de Controle e Automação-Área 1 | Controle Avançado II | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Controle Digital II | 02 h/a | | | |
| | Controle Programável III | 02 h/a | | | |
| | Controle Programável IV | 02 h/a | | | |
| | Ferramentas de IA aplicadas à Engenharia Mecânica/Mecatrônica | 02 h/a | | | |
| | I4.0, IoT | 02 h/a | | | |
| | Microcontroladores I | 02 h/a | | | |
| | Microcontroladores II | 02 h/a | | | |
| | Projetos de Sistemas Mecatrônicos II | 02 h/a | | | |
| | Sistemas Ciberfísicos | 04 h/a | | | |
| Engenharia de Materiais-Área 1 | Fundamentos da Ciência de Materiais | 04 h/a | Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou Bacharel em Química, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Fundamentos da Corrosão e Eletroquímica | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Materiais Poliméricos | 02 h/a | | | |
| | Materiais Poliméricos | 04 h/a | | | |
| | Resistência dos Materiais II | 02 h/a | | | |
| Engenharia de Produção-Área 1 | Logística Empresarial | 04 h/a | Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Metodologias Ágeis | 02 h/a | | | |
| | Planejamento e Controle de Produção I | 02 h/a | | | |
| | Processos e Prestação de Serviços | 04 h/a | | | |
| | Projeto de Sistemas da Produção II | 04 h/a | | | |
| Engenharia de Produção-Área 2 | Controle Estatístico da Qualidade | 02 h/a | Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins; Administração, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Gestão da Qualidade | 02 h/a | | | |
| | Pesquisa Operacional II | 04 h/a | | | |
| | Processos Industriais | 04 h/a | | | |
| | Solução de Problemas Gerenciais | 02 h/a | | | |
| | Solução de Problemas Gerenciais - PO | 02 h/a | | | |
| Engenharia Elétrica-Área 1 | Circuitos Elétricos II | 02 h/a | Graduação em | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|------------------------------|--|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Circuitos Elétricos III | 04 h/a | Engenharia Elétrica, com no mínimo mestrado. | | |
| | Circuitos Elétricos III | 04 h/a | | | |
| | Conversão Eletromagnética de Energia - Geradores e Transformadores | 04 h/a | | | |
| | Eficiência Energética | 02 h/a | | | |
| | Energia e Projeto de Instalações | 02 h/a | | | |
| | Geração Transmissão e Distribuição de Energia | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Máquinas Elétricas | 02 h/a | | | |
| | Máquinas Elétricas | 04 h/a | | | |
| | Máquinas Elétricas | 04 h/a | | | |
| | Máquinas Elétricas II | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Alta Tensão | 02 h/a | | | |
| | Subestações | 02 h/a | | | |
| Engenharia Eletrônica-Área 1 | Acionamentos Elétricos I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Acionamentos Elétricos II | 02 h/a | | | |
| | Eletrônica de Potência I | 04 h/a | | | |
| Engenharia Eletrônica-Área 2 | Eletrônica Digital | 02 h/a | Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Eletrônica I | 04 h/a | | | |
| | Eletrônica II | 04 h/a | | | |
| | Laboratório de Eletrônica I | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Eletrônica II | 02 h/a | | | |
| | Processamento Digital de Sinais | 02 h/a | | | |
| | Teoria de Circuitos Digitais I | 02 h/a | | | |
| | Teoria de Circuitos Digitais II | 04 h/a | | | |
| Engenharia Mecânica-Área 1 | Automação da Manufatura II | 04 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Automação da Produção | 02 h/a | | | |
| | Automação, IOT e Domótica | 02 h/a | | | |
| | Construção de Máquinas II | 04 h/a | | | |
| | Desenho Técnico | 02 h/a | | | |
| | Elementos de Máquinas II | 04 h/a | | | |
| | Estruturas Mecânicas II | 02 h/a | | | |
| | Hidráulica | 02 h/a | | | |
| | Introdução à Robótica Industrial II | 02 h/a | | | |
| | Manutenção | 02 h/a | | | |
| | Máquinas de Fluxo II | 04 h/a | | | |
| | Materiais e Processos | 02 h/a | | | |
| | Materiais para Fabricação Mecânica II | 02 h/a | | | |
| | Mecânica de Precisão | 02 h/a | | | |
| Mecânica dos Sólidos II | 04 h/a | | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|--|---------------------------------------|---------------|---|-------------------------------|------------------|
| | Mecânica Geral II | 02 h/a | | | |
| | Mecânica Geral IV | 02 h/a | | | |
| | Mecânica Geral IV | 04 h/a | | | |
| | Modelagem de Sólidos II (CAD) | 02 h/a | | | |
| | Processos de Fabricação Mecânica II | 02 h/a | | | |
| | Qualidade e Metrologia | 02 h/a | | | |
| | Resistência dos Materiais | 02 h/a | | | |
| | Sistemas Térmicos II | 02 h/a | | | |
| | Vibrações Mecânicas II | 02 h/a | | | |
| Engenharia Mecânica-Área 2 | Fenômenos de Transporte I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química, Bacharel em Química ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Fenômenos de Transporte II | 02 h/a | | | |
| | Fenômenos de Transporte III | 02 h/a | | | |
| | Fenômenos de Transporte III | 04 h/a | | | |
| | Materiais para Construção Mecânica II | 02 h/a | | | |
| Engenharia Mecânica-Área 3 | Controle Programável I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Controle Programável II | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Processos Contínuos | 02 h/a | | | |
| | Sensores e Atuadores | 02 h/a | | | |
| | Sensores e Atuadores II | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Controle I | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Controle II | 02 h/a | | | |
| Engenharia-Área 1 | Saúde e Segurança do Trabalho | 02 h/a | Graduação em Engenharia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Segurança e Saúde Ocupacional | 02 h/a | | | |
| Física-Área 1 | Física Geral I | 04 h/a | Graduação em Física ou Engenharia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Física Geral III | 04 h/a | | | |
| | Laboratório de Física Geral I | 02 h/a | | | |
| | Modelagem e Simulação do Mundo Físico | 04 h/a | | | |
| Linguagem Brasileira de Sinais e Tecnologias Assistivas-Área 1 | Língua Brasileira de Sinais | 02 h/a | Graduação de Licenciatura Plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa ou com Pós-graduação em Libras. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 1 | Álgebra Linear | 02 h/a | Graduação em Matemática, Engenharia, | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Cálculo I | 04 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|--|---|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Cálculo III | 04 h/a | Estatística com no mínimo mestrado. | | |
| | Cálculo IV | 02 h/a | | | |
| | Cálculo Numérico II | 02 h/a | | | |
| | Matemática | 02 h/a | | | |
| | Matemática Discreta | 02 h/a | | | |
| Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 2 | Econometria | 02 h/a | Graduação em Matemática, Estatística, Administração, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Estatística Aplicada | 02 h/a | | | |
| | Estatística Aplicada | 04 h/a | | | |
| | Estatística Aplicada à Psicologia | 02 h/a | | | |
| | Estatística Descritiva | 02 h/a | | | |
| | Probabilidade e Estatística | 02 h/a | | | |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 02 h/a | | | |
| Teoria da Decisão e dos Jogos | 02 h/a | | | | |
| Negócios e Administração-Área 1 | Administração Financeira | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Administração Orçamentária | 02 h/a | | | |
| | Comportamento Organizacional | 02 h/a | | | |
| | Formação de Preços | 02 h/a | | | |
| | Gestão Empresarial | 02 h/a | | | |
| | Mercado Criptoativos | 02 h/a | | | |
| Negócios e Administração-Área 2 | Consultoria Empresarial | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Consultoria Empresarial (VS) | 02 h/a | | | |
| | Design Thinking | 02 h/a | | | |
| | Gamificação Corporativa | 02 h/a | | | |
| | Gente e Gestão | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Compliance | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Créditos e Financiamento | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Recursos Humanos | 04 h/a | | | |
| Gestão do Agronegócio | 02 h/a | | | | |
| Negócios e Administração-Área 3 | Contabilidade de Custos | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Custos e Gestão Financeira | 04 h/a | | | |
| | Gestão de Custos | 02 h/a | | | |
| Psicologia-Área 1 | Dificuldades e Transtornos da Aprendizagem | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Estágio Básico Supervisionado: Desenvolvimento Humano | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Escolar | 02 h/a | | | |
| | Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Crianças e Adolescentes II | 04 h/a | | | |
| | Teoria e Psicoterapia Infantil | 02 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|---------------------|---|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Teoria e Psicoterapia na Adolescência: Desenvolvimento Emocional | 02 h/a | | | |
| | Teorias do Desenvolvimento da Infância | 02 h/a | | | |
| Psicologia-Área 2 | História da Psicologia | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Introdução à Neuropsicologia | 02 h/a | | | |
| | Neuropsicologia Aplicada | 02 h/a | | | |
| | Processos Psicológicos | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Aplicada à Enfermagem | 02 h/a | | | |
| | Psicologia da Personalidade | 02 h/a | | | |
| | Psicopatologia: Aspectos Gerais e Alterações de Funções Psíquicas | 04 h/a | | | |
| | Supervisão e Estágio em Psicodiagnóstico | 04 h/a | | | |
| Psicologia-Área 3 | Técnicas de Investigação da Personalidade e Contexto da Avaliação Psicológica | 04 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Princípios Básicos da Análise do Comportamento | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Existencial Humanista | 02 h/a | | | |
| | Psicoterapia de Grupo e Família II | 04 h/a | | | |
| | Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Adultos II | 04 h/a | | | |
| | Teoria Cognitiva Comportamental II | 02 h/a | | | |
| Psicologia-Área 4 | Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Psicologia das Emergências e Desastres | 02 h/a | | | |
| | Psicologia e o Sistema Único de Assistência Social | 02 h/a | | | |
| | Psicologia em Instituições de Saúde | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Institucional | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Jurídica | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Jurídica II | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Organizacional | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Social do Trabalho e Saúde Mental do Trabalhador | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Social: Fundamentos Sociohistóricos | 02 h/a | | | |
| | Saúde Mental | 02 h/a | | | |
| | Supervisão e Estágio em Psicologia Institucional II | 04 h/a | | | |
| Química-Área 1 | Supervisão e Estágio em Psicologia Organizacional e do Trabalho II | 04 h/a | Bacharel em Química, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Físico Química I | 02 h/a | | | |
| | Físico Química II | 04 h/a | | | |
| | Química Analítica Qualitativa I | 04 h/a | | | |
| | Química Analítica Qualitativa II (Teoria e laboratório) | 04 h/a | | | |
| | Química Analítica Quantitativa | 02 h/a | | | |
| | Química Geral I | 04 h/a | | | |
| | Química Inorgânica I | 02 h/a | | | |
| | Química Inorgânica II | 02 h/a | | | |
| | Química Orgânica I | 02 h/a | | | |
| Química Orgânica II | 02 h/a | | | | |
| Química-Área 2 | Balanço Material I | 04 h/a | Bacharel em | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|------|-----------------------------------|---------------|---|-------------------------------|----------------|
| | Bioquímica Aplicada na Indústria | 02 h/a | Química ou Engenharia Química, com no mínimo mestrado. | | |
| | Laboratório de Química Geral I | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Química Inorgânica | 02 h/a | | | |
| | Operações Unitárias I | 04 h/a | | | |
| | Processos Químicos Inorgânicos | 02 h/a | | | |
| | Processos Químicos Orgânicos | 04 h/a | | | |
| | Termodinâmica Aplicada | 04 h/a | | | |

***Os horários e os dias da semana de cada disciplina serão definidos e poderão ser alterados, conforme necessidade institucional.**

2.2 Não há reserva de vaga a candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo total de vagas oferecido.

2.3 Benefícios: conforme Plano de Carreira do Magistério Superior do Centro Universitário Fundação Santo André.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis bem como o gozo dos direitos políticos.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

3.4 Não ter sido demitido do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) por justa causa.

3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

3.6 Contar com, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.

3.7 Atender aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, discriminados no subitem 2.1.

3.8 Pagar taxa de inscrição conforme item 4.5 (exceto aqueles que se enquadrem no item 4.27).

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas via CRM, através do link de acesso <https://fsainscricao.crmeducacional.com/login/52026>, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

4.3 **PERÍODO: de 27/03/2026 até 27/04/2026.**

4.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.5 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada área pretendida.

4.6 O candidato poderá se inscrever para uma ou mais áreas, ocasião em que terá de efetuar o pagamento das taxas de inscrição no valor de R\$ 100 (cem reais) para cada escolha.

4.7 O pagamento do valor da taxa de inscrição somente poderá ser feito mediante boleto bancário, até a data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **27 de abril de 2026**.

4.8 O boleto bancário poderá ser pago até 30 (trinta) minutos após o horário limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, 23h59min.

4.9 A Fundação Santo André não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 Ademais, não se responsabiliza, tampouco reembolsará candidatos por informações bancárias

errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária.

4.11 O candidato deve se atentar para as informações dos dados bancários, sendo que o descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.12 Será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o Departamento de Concursos da Fundação Santo André através do telefone (11) 4979-3417, no horário das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **concursos@fsa.br**.

4.13 No dia e horário da realização da prova didática o candidato deverá entregar uma cópia simples de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (R.G), Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F); CÓPIAS SIMPLES do(s) Diploma(s) de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado); cópia simples do Currículo Lattes atualizado. A documentação deve ser apresentada em envelope nomeado.

4.14 Não serão aceitas complementações de documentos em datas e horários posteriores à prova didática.

4.15 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação stricto sensu), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

4.16 Os candidatos que não comprovarem a titulação necessária na data e horário da prova didática, não terão a pontuação atribuída à prova de títulos.

4.17 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.18 É vedada a transferência/aproveitamento do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.19 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.20 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição exceto para aqueles que se enquadrem no item 4.27.

4.21 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, que terá de portá-lo consigo no dia da prova objetiva.

4.22 O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.23 A Fundação Santo André (FSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

4.24 O candidato deverá estar ciente de que, ao se inscrever no certame, deverá optar pela(s) área(s) de sua preferência e concorrerá a todas as disciplinas a ela correspondentes.

4.25 No ato da convocação, é facultado ao candidato assumir uma ou mais disciplinas dentre aquelas referentes à área escolhida, observada a carga horária máxima.

4.26 As vagas remanescentes serão oferecidas, na ordem de classificação, aos candidatos subsequentes.

4.27 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, de acordo com o art. 11 e incisos da Lei Municipal de Santo André nº 10.722/2023, o candidato deverá se enquadrar em umas das seguintes condições: **a)** ser doador de medula óssea: candidato doador de medula óssea cadastrado em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; **b)** ser inscrito no CadÚnico: candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda

familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

4.28 A solicitação de isenção do pagamento da inscrição, deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico: concursos@fsa.br, observando a data limite para inscrição no concurso. Deve ser enviada cópia da carteirinha (CadÚnico ou doador de medula óssea) juntamente com a cópia do RG (frente e verso) até o último dia da data de inscrição, qual seja, **27/04/2026**.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos no presente concurso público, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.3 Do total a ser contratado, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a candidato com deficiência, observada a ordem de classificação e o resultado dos Exames Médicos Admissionais, conforme previsto no Decreto 3.298/99, de 20/12/1999, e alterações posteriores, que regulamentam a Lei 7.853/89, de 24/10/1989.

5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) encaminhar pelo e-mail concursos@fsa.br, laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, juntamente com cópia do RG.

5.6 O candidato com deficiência deverá enviar por e-mail durante o período da inscrição o laudo médico original a que se refere a alínea "a)" do subitem 5.5.

5.7 O laudo médico (original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.8 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fsa.br>, no mesmo dia da lista geral.

5.9 A inobservância do disposto no subitem 5.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.10 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados, na lista de classificação geral.

5.11 O enquadramento do candidato como pessoa com deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.

5.12 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, quando convocados, deverão comparecer aos Exames Médicos Admissionais.

5.13 As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos que se declararem pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Admissional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.14 Para solicitar atendimento especializado no dia da prova, o candidato deverá, no período de inscrições no concurso, enviar um e-mail para concursos@fsa.br e descrever, de forma clara e objetiva, o tipo de atendimento ou recurso de que necessita para a realização da prova (ex: prova ampliada, sala de fácil acesso, auxílio para preenchimento do cartão-resposta, tempo adicional, intérprete de Libras, etc.).

5.15 A comissão organizadora do processo seletivo analisará todas as solicitações de atendimento especializado. A aprovação da solicitação será baseada na viabilidade e na pertinência do recurso

solicitado em relação à deficiência declarada. O deferimento ou indeferimento do pedido será informado ao candidato através do e-mail oficial do certame.

6 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS POR PRAZO DETERMINADO

6.1 Em caso de comprovada necessidade e urgência institucional, devidamente justificada pela autoridade competente, a Instituição poderá, respeitada a ordem de classificação, convocar candidatos aprovados no presente concurso público para celebração de contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da legislação aplicável, para atender demanda temporária de excepcional interesse público.

6.2 A aceitação da contratação temporária não implicará renúncia, desistência ou prejuízo ao direito do candidato à futura nomeação para o cargo de provimento efetivo (prazo indeterminado) decorrente deste concurso, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

6.3 O candidato que, em decorrência deste certame, for contratado por prazo determinado e for convocado e contratado para a posse no cargo efetivo, na mesma disciplina, terá rescindido o contrato por prazo determinado.

6.4 A contratação por prazo determinado não gera estabilidade e não confere ao contratado os mesmos direitos e vantagens dos servidores efetivos, sendo regida por normas específicas.

6.5 Ao se inscrever para uma ou mais áreas, o candidato concorrerá automaticamente para a formação de cadastro de reserva para vagas por prazo determinado da(s) respectiva(s) área(s).

7 DA BANCA EXAMINADORA

7.1 A BANCA EXAMINADORA desempenhará as funções de comissão examinadora da(s) prova(s) e títulos.

7.2 Aplicam-se aos membros da comissão examinadora os seguintes motivos de suspeição e/o de impedimento:

- a)** ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito no certame para a correspondente área de avaliação.
- b)** ter vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com qualquer candidato cuja inscrição tenha sido deferida.

7.3 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

8 DAS PROVAS

8.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme do seguinte modo:

| Prova | Total de Questões | Pontos por Questão | Total de Pontos | Mínimo Exigido |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Conhecimentos Gerais na área de Educação | 20 | 1,0 | 20 | 10 pontos (50%) |

8.2 O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do Anexo I deste Edital.

8.3 A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, conforme quadro constante do item 8.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

8.4 Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta

por cento) do total de pontos da prova objetiva.

8.5 Estará ELIMINADO deste Concurso Público o candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva.

8.6 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam até a 8ª posição de classificação serão considerados CLASSIFICADOS, utilizando-se os critérios de desempate do item 8.8.

8.7 Os candidatos que não forem classificados até a 8ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS do Concurso Público.

8.8 Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na Prova Objetiva, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.9 O resultado da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico da FSA (fsa.br/concursos), no dia **20/05/26**.

9 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

9.1 Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA no dia **05 de maio de 2026** e a prova objetiva será realizada no dia **12 de maio de 2026**.

9.2 É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.

9.3 É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica ou similares, relógios de qualquer tipo, óculos de IA).

9.4 O tempo de duração da prova é de **120 minutos**, improrrogáveis, sem tempo adicional.

9.5 Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

9.6 É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

9.7 Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

9.8 É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, tais como livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

9.9 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

9.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.11 As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

9.12 O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital.

9.13 Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.

9.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

9.15 O candidato não poderá amassar, destacar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.

9.16 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

9.17 O candidato que concluir a prova em penúltimo lugar deverá aguardar a conclusão da prova pelo último candidato, de modo que deixem o local juntos.

9.18 É vedado ao candidato:

- a) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- d) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- g) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- h) Proceder à falsa identificação pessoal;
- i) A qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

9.19 Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto onde a realizou até o término da mesma, em nenhuma hipótese.

9.20 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

9.21 O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.

9.22 A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 9.18 importará desclassificação do candidato.

9.23 O Gabarito e a divulgação da prova objetiva serão publicados no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) no dia **12 de maio de 2026**.

9.24 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **20 de maio de 2026**.

9.25 É assegurada ao candidato a interposição de recurso no dia **21 de maio de 2026** até às 15 horas.

9.26 A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **25 de maio de 2026**.

10 DA PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

10.1 A Prova Didática é pública. O acesso ao recinto da prova será liberado ao público geral até o limite de assentos disponíveis, por ordem de chegada, sendo vedada a entrada após o início da exposição do candidato.

10.2 É terminantemente proibido aos espectadores, sob pena de exclusão do recinto:

- a) Manifestar qualquer tipo de reação (aplausos, vaias, gestos) que possa influenciar ou constranger o candidato ou a banca examinadora.
- b) Interromper a fala do candidato ou interpelar os membros da Comissão Examinadora.
- c) Portar aparelhos eletrônicos ligados que emitam sons ou ruídos.
- d) Fica vedada a assistência aos demais candidatos que ainda não realizaram sua Prova Didática, bem como o registro de imagem e som da apresentação por parte do público, exceto pela equipe técnica oficial do concurso para fins de registro institucional.

10.3 O não cumprimento de qualquer uma das normas de conduta listadas nos itens 10.1 e 10.2 resultará na retirada compulsória do espectador do local da prova.

10.4 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição, utilizando os critérios de desempate do artigo 8.8, serão convocados para a Prova Didática de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

10.5 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

10.6 O horário da Prova Didática, bem como o local de aplicação da prova serão publicados no dia **28 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.7 A Prova Didática consistirá na apresentação expositiva de uma aula de 15 (quinze) minutos de duração, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática para exercer o cargo pretendido.

10.8 O candidato deverá apresentar um plano de Aula em 3 (três) vias anteriormente ao início da sua apresentação.

10.9 O candidato que não apresentar o plano de Aula em 3 (três) vias não pontuará neste item.

10.10 As matérias da Prova Didática terão como base o conteúdo programático publicado no dia **26 de maio de 2026**.

10.11 O sorteio de um tema, dentre os três constantes da publicação, será realizado no dia **26 de maio de 2026**, no auditório do Prédio FAFIL da Fundação Santo André, às 9h30min.

10.12 Os temas sorteados serão divulgados no dia **26 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.13 A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

10.14 Na Prova Didática, o candidato poderá utilizar a lousa, bem como recursos visuais (apresentação em power point, word ou excel) a seu critério, exclusivamente utilizando-se dos equipamentos disponibilizados pela Fundação Santo André - FSA.

10.15 A prova didática será realizada nos dias **01/06, 02/06, 08/06, 09/06 e 10/06 de junho de 2026**, com possibilidade de alteração ou prorrogação das datas a depender da quantidade de candidatos inscritos e da necessidade da Instituição.

10.16 Na hipótese do item 10.14, deverá o candidato portar sua apresentação em pen-drive, não sendo permitido o acesso à internet durante a realização da prova didática.

10.17 A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela a seguir:

| ITENS | ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------|--|------------------|
| 1 | Coerência da aula apresentada com o tema sorteado | 10 |
| 2 | Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático | 20 |
| 3 | Domínio teórico do conteúdo | 25 |
| 4 | Uso adequado do tempo | 10 |
| 5 | Didática | 25 |
| 6 | Plano de Aula em três vias | 10 |

10.18 A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se APROVADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.19 Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) Tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) Deixar de apresentar o documento original de identidade.

11 DA PROVA DE TÍTULOS - 3ª ETAPA

11.1 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição de classificação, utilizando os critérios de desempate do item 8.8, serão convocados para a Prova de Títulos de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

11.2 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

11.3 Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia e horário da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope “PROVA DE TÍTULOS – FSA”, seu Nome Completo e Disciplina, conforme item 4.13.

11.4 Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André – FSA, momento em que deverão ser apresentados os documentos originais para a devida conferência.

11.5 Somente serão considerados para fins de pontuação os Títulos que comprovem a total conclusão do curso.

11.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições e de forma a permitir a avaliação com clareza.

11.7 Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.8 Caso o candidato ainda não tenha tomado posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

11.9 Na hipótese do item 11.8, não serão aceitos e-mails, mensagens de whatsapp ou de qualquer outra natureza como forma de comprovar a conclusão do curso, devendo o candidato apresentar declaração oficial emitida pela instituição de ensino.

11.10 As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados neste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

11.11 Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

11.12 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

11.13 A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

| Itens | Títulos | Pontuação por Título | QTD Máxima de comprovações | Pontuação Máxima |
|-------|---|----------------------|----------------------------|------------------|
| 1 | Pós-Graduação Lato-sensu na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 10 | 1 | 10 |
| 2 | Pós-Graduação Lato-sensu fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 10 | 1 | 10 |
| 3 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 20 | 1 | 20 |
| 4 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 10 | 1 | 10 |
| 5 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 30 | 1 | 30 |

| | | | | |
|---|--|----|---|----|
| 6 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 20 | 1 | 20 |
|---|--|----|---|----|

11.14 O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

11.15 Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

11.16 Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

11.17 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

11.18 Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no item 11.13, não pontuarão neste item.

12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 A lista de classificação preliminar da prova didática, no presente Concurso Público, será publicada no dia **17 de junho de 2026**, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

12.2 O resultado final do certame será publicado no dia **26 de junho de 2026** no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

13 DOS RECURSOS

13.1 É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra:

a) O resultado preliminar da prova objetiva no dia **21/05/2026 até às 15 horas**.

b) O resultado preliminar da prova didática no dia **18/06/2026 até às 15 horas**.

13.2 Os recursos previstos nos subitens anteriores serão interpostos dirigidos à Banca Examinadora, e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA por meio do endereço eletrônico "concursos@fsa.br", e deverão respeitar os prazos indicados.

13.3 Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

13.5 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

13.6 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **25/05/2026**.

13.7 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova didática do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **17/06/2026**.

13.8 Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

13.9 Não haverá reanálise de recurso já respondido pela Banca Examinadora.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

14.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)

b) Tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da

Pessoa Idosa);

- c) Tiver exercido a função de jurado, conforme art. 440 do Código de Processo Penal;
- d) Obter a maior nota na prova didática;
- e) Obter o maior número de acertos na prova objetiva;

14.2 Persistindo a igualdade, o desempate será determinado por sorteio, em sessão pública.

14.3 Para validação do critério de desempate no caso da alínea **c)** do subitem 14.1, o candidato deverá, no período das inscrições, enviar Certidão de Presença em Sessão de Julgamento para o e-mail concursos@fsa.br, juntamente com o RG, em formato PDF.

15 DA VALIDADE

15.1. O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

16 DOS APROVADOS

16.1 Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

16.2 Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

16.3 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação.

16.4 O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

17 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 Desde a inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e número de inscrição no Portal.

17.2 O candidato declara conhecer a Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponível em seu sítio eletrônico, bem como que com ela concorda e anui.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público, contidas neste edital.

18.2 Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

18.3 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

18.4 O candidato aprovado na área/disciplina que exige o requisito mínimo de especialista, fica ciente de que deverá concluir a sua pós-graduação no nível de mestrado e/ou doutorado no prazo de 03 (três) anos, a contar da data de sua contratação.

18.5 Caso aprovado, por ocasião do concurso, o candidato poderá assumir a totalidade ou a parcialidade das disciplinas ofertadas na respectiva área que concorrer, e para qual seja chamado. Caso decline da disciplina que venha a ser chamado, manter-se-á na lista de espera com a mesma classificação para as demais.

18.6 Somente será considerado fora da lista de classificação do cadastro reserva aquele candidato que declinar de todas as disciplinas da respectiva área, respeitando a classificação do certame. No caso do declínio de uma das disciplinas, o próximo classificado será convocado especificamente para a disciplina convocada, permanecendo na classificação original enquanto não ocorrer o declínio do candidato melhor classificado nas demais disciplinas.

18.7 O candidato fica impedido de escolher e assumir mais de 2 disciplinas da mesma área e que sejam ministradas para uma mesma turma no mesmo semestre letivo.

18.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial por meio do e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

18.9 É necessário o envio dos dados pessoais do acompanhante para o e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**.

18.10 A Fundação Santo André não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nesta condição que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

18.11 A solicitação de condição especial será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

18.12 A candidata que necessitar desta condição especial, em hipótese nenhuma terá direito a tempo adicional para realização da prova.

18.13 Em conformidade com a Resolução nº 270/2018, do CNJ, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Concurso.

18.14 O candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições:

a) enviar e-mail para **concursos@fsa.br** e solicitar a inclusão do nome social, juntamente com seu RG digitalizado (frente e verso) até o dia **27/04/2026**.

18.15 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

18.16 Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

18.17 O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

18.18 O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

18.19 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

18.20 As listas de classificação de concursos públicos anteriores, ainda vigentes e válidos, serão respeitadas conforme classificação publicada no site da FSA.

Santo André, 27 de março de 2026.

Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
do Centro Universitário Fundação Santo André

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

1. Constituição Federal: Capítulo III: Seção I: da Educação (artigos 205 até 214), disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm ;
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) - CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm ;
3. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm
4. Decreto nº 12.456 / 2025 de 19 maio de 2025 Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm?utm_source=chatgpt.com
5. Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025 disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-506-de-10-de-julho-de-2025-641610361>
6. Portaria MEC nº 381 / 2025 de 20 de maio de 2025 disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/PORTARIAMECN381.pdf>
7. Decreto nº 12.603/2025 de 28 de agosto de 2025 disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm
8. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento VIGENTE. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>
9. ENADE - Indicadores de qualidade da educação superior. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>
10. Metodologias Ativas de Aprendizagem.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DOCENTE

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS |
|--|--|
| Início das inscrições | 27.03.2026 |
| Término das inscrições | 27.04.2026 |
| Convocação para a prova objetiva | 05.05.2026 |
| Data da prova objetiva | 12.05.2026 |
| Divulgação da prova objetiva e gabarito | 12.05.2026 |
| Resultado da prova objetiva | 20.05.2026 |
| Recurso para a prova objetiva | 21.05.2026, até às 15h |
| Resultado do recurso da prova objetiva | 25.05.2026 |
| Divulgação do Conteúdo Programático da prova didática | 26.05.2026 |
| Sorteio dos temas para prova didática | 26.05.2026 |
| Divulgação dos temas sorteados | 26.05.2026 |
| Convocação para as provas didáticas | 28.05.2026 |
| Datas da prova didática (a depender do nº de inscritos) | 01/06, 02/06, 08/06, 09/06, 10/06, de 2026. |
| Resultado preliminar da prova didática | 17.06.2026 |
| Recurso do resultado preliminar da prova didática | 18.06.2026, até às 15h |
| Resultado do recurso da prova didática | 24.06.2026 |
| Resultado final das provas didáticas e Homologação do Concurso | 26.06.2026 |

Leia-se:

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 005/2026 -
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO**


A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos** para o emprego público de Docente (professor de ensino superior), cuja contratação se dará na modalidade celetista, por prazo indeterminado, em observância ao quadro de cargos, vagas, salários, horários, carga horária e requisitos mínimos dispostos no item 2 deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital.
- 1.2 A seleção para os cargos previstos neste Edital será realizada por meio de provas e títulos.
- 1.3 Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório e de responsabilidade do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA).

2 DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, HORÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS.

- 2.1 As vagas, cargos, carga horária e demais requisitos para contratação seguem no quadro abaixo:

| EDITAL nº 005/2026 - CONCURSO PÚBLICO | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|------------|-------------------------------|----------------|
| Cargo | Professor Colaborador Nível I |  | | | |
| Salário | R\$ 40,46 (h/a) | | | | |
| Caráter de contratação | Prazo indeterminado | | | | |
| Vagas para ampla concorrência | 09 vagas + Cadastro reserva | | | | |
| Total de vagas | 09 vagas + Cadastro reserva | | | | |
| Validade | 2 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período | | | | |
| Áreas | Disciplinas | Carga horária | Requisitos | Vagas para ampla concorrência | Total de vagas |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|---|--|---------------|---|-------------------------------|------------------|
| Arquitetura-Área 1 | Arquitetura da Cultura Contemporânea | 04 h/a | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Arquitetura da Edificação Vertical | 04 h/a | | | |
| | Arquitetura do Efêmero, Cenografia e Comunicação Visual | 04 h/a | | | |
| | Arquitetura Residencial Elementar | 04 h/a | | | |
| | Arquiteturas do Brasil – Colônia e Império | 02 h/a | | | |
| | Calor, Ventilação e Ambiente | 02 h/a | | | |
| | Consolidação do Modelo Urbano Contemporâneo | 02 h/a | | | |
| | Desenho Universal | 02 h/a | | | |
| | Desenho, Linguagem Visual e Expressão nos Materiais | 02 h/a | | | |
| | Ergonomia: Padrões, Circulação e Espaço | 02 h/a | | | |
| | Espaço Urbano e Segregação Espacial | 04 h/a | | | |
| | Espaços Expográficos e Curadoria em Artes II | 02 h/a | | | |
| | Expansão do Meio Urbano – Seus Edifícios e Modelos | 02 h/a | | | |
| | Expressão e Representação Visual | 02 h/a | | | |
| | Expressão Plástica Bidimensional | 02 h/a | | | |
| | Expressão Técnica Bidimensional | 04 h/a | | | |
| | Expressão Técnica Mediada por Computador | 02 h/a | | | |
| | Expressão Técnica Tridimensional Mediada por Tecnologias | 02 h/a | | | |
| | Mecânica dos Solos Aplicada à Arquitetura | 02 h/a | | | |
| | Paisagismo Urbano e Projeto Paisagístico | 04 h/a | | | |
| Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas II | 02 h/a | | | | |
| Planejamento Urbano VI - Metrôpole | 04 h/a | | | | |
| Prática Profissional e Legislação II | 02 h/a | | | | |
| Projeto VII – Terminal Intermodal | 04 h/a | | | | |
| Urbanismo Elementar e Ambiente | 04 h/a | | | | |
| Arquitetura-Área 2 | Água Potável e seu Ciclo na Edificação | 02 h/a | Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Compreensão da Paisagem e do Relevo | 02 h/a | | | |
| | Fundamentos da Física Aplicados à Edificação | 02 h/a | | | |
| | Modulação e Padronização em Sistemas Estruturais I | 02 h/a | | | |
| | Planejamento e Controle de Construções I | 02 h/a | | | |
| Biomedicina-Área 1 | Agressão e Defesa | 02 h/a | Graduação em Biomedicina, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Análises Toxicológicas e Forenses | 02 h/a | | | |
| | Citologia Oncótica | 02 h/a | | | |
| | Doenças Infecciosas e Parasitárias | 04 h/a | | | |
| | Fisiopatologia e Análise das Doenças II | 02 h/a | | | |
| | Funcionamento dos Sistemas Orgânicos II | 02 h/a | | | |
| | Genética Médica | 02 h/a | | | |
| | Hemostasia e Hemoterapia | 02 h/a | | | |
| | Histologia II | 02 h/a | | | |
| Laudos e Pareceres em Biomedicina | 02 h/a | | | | |
| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |

| | | | | | |
|-------------------------------|---|----------------------|--|--------------------------------------|----------------------------|
| | Medicina Nuclear e Imaginologia | 02 h/a | | | |
| | Métodos Auxiliares de Investigação Clínica | 02 h/a | | | |
| | Políticas Públicas em Saúde | 04 h/a | | | |
| | Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) | 02 h/a | | | |
| | Processos de Cuidar em Saúde I | 04 h/a | | | |
| | Processos Patológicos Gerais | 04 h/a | | | |
| | Projetos em Biomedicina I | 04 h/a | | | |
| | Tópicos Especiais na Formação de Profissionais de Saúde | 02 h/a | | | |
| Biomedicina-Área 2 | Biomedicina Estética | 04 h/a | Graduação em Biomedicina com habilitação em Biomedicina Estética, com no mínimo mestrado. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| Biomedicina-Área 3 | Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina I | 08 h/a | Graduação em Biomedicina com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas), com no mínimo mestrado. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina II | 08 h/a | | | |
| Ciências Biológicas-Área 1 | Biotecnologia II | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Epidemiologia e Indicadores de Saúde | 02 h/a | | | |
| | Física e Biofísica II | 02 h/a | | | |
| | Genética II | 04 h/a | | | |
| | Histologia II | 02 h/a | | | |
| | Imunologia II | 02 h/a | | | |
| | Microbiologia II | 04 h/a | | | |
| | Parasitologia II | 02 h/a | | | |
| | Projetos em Biologia e Bioética | 02 h/a | | | |
| Testes e Processos Biológicos | 02 h/a | | | | |
| Ciências Biológicas-Área 2 | Biologia Ambiental II | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Ecologia das Comunidades | 02 h/a | | | |
| | Fisiologia Vegetal II | 02 h/a | | | |
| | Geociências | 04 h/a | | | |
| | Gestão Ambiental II | 02 h/a | | | |
| | Recuperação e Conservação de Flora em Áreas Degradadas | 02 h/a | | | |
| | Sustentabilidade Ambiental | 02 h/a | | | |
| | Taxonomia de Criptógamas | 02 h/a | | | |
| Ciências Biológicas-Área 3 | Biologia Marinha II | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Paleontologia e Evolução II | 02 h/a | | | |
| | Zoologia dos Artrópodes | 04 h/a | | | |
| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |

| | | | | | |
|----------------------------------|---|--------|--|----------------------------|----------------------------|
| | Zoologia dos Vertebrados II | 02 h/a | | | |
| Ciências Biológicas-Área 4 | Análises Ambientais e Bromatologia | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Anatomia e Fisiologia Humana | 04 h/a | | | |
| | Anatomia e Fisiologia Humanas II | 04 h/a | | | |
| | Anatomia Humana | 04 h/a | | | |
| | Bioinformática | 02 h/a | | | |
| | Biologia Celular | 04 h/a | | | |
| | Biologia Molecular II | 02 h/a | | | |
| | Bioquímica Aplicada à Saúde | 04 h/a | | | |
| | Bioquímica Metabólica II | 02 h/a | | | |
| | Bioquímica Básica | 02 h/a | | | |
| | Citologia, Embriologia e Genética | 04 h/a | | | |
| | Epidemiologia e Saúde Pública II | 02 h/a | | | |
| | Microbiologia e Imunologia | 04 h/a | | | |
| Ciências Contábeis-Área 1 | Auditoria Governamental | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Contabilidade | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Ambiental | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Atuarial | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Avançada II | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade do Terceiro Setor | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Geral | 02 h/a | | | |
| | Contabilidade Pública | 02 h/a | | | |
| | Controladoria | 02 h/a | | | |
| Ciências Econômicas-Área 1 | Análise e Viabilidade Econômica | 02 h/a | Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Comércio do Exterior com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Comércio Exterior | 02 h/a | | | |
| | Desenvolvimento Socioeconômico | 02 h/a | | | |
| | Economia Brasileira Contemporânea | 02 h/a | | | |
| | Economia Comportamental | 02 h/a | | | |
| | Economia e Mercado | 02 h/a | | | |
| | Economia Industrial | 02 h/a | | | |
| | Economia Internacional | 02 h/a | | | |
| | Economia Monetária | 02 h/a | | | |
| | Formação Econômica do Brasil | 02 h/a | | | |
| | Gestão Fiscal e Tributária | 02 h/a | | | |
| | Macroeconomia | 02 h/a | | | |
| | Mercado Financeiro e de Capitais | 02 h/a | | | |
| | Perícia Econômica | 02 h/a | | | |
| Política e Programação Econômica | 02 h/a | | | | |
| Computação-Área 1 (Infra) | Arquitetura de Software | 02 h/a | Graduação em Ciências da Computação, | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Arquitetura e Organização de Computadores | 02 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|--|-------------------------------|----------------------------|
| | Arquitetura Reativa | 02 h/a | Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | | |
| | Arquitetura Reativa Avançada | 02 h/a | | | |
| | Computação de Alto Desempenho | 02 h/a | | | |
| | Computação Quântica | 02 h/a | | | |
| | IoT - Internet das Coisas | 02 h/a | | | |
| | Qualidade em Software | 02 h/a | | | |
| | Redes de Longa Distância (WAN) | 02 h/a | | | |
| | Redes Locais (LAN) | 02 h/a | | | |
| | Tecnologia Red Hat | 02 h/a | | | |
| Computação-Área 2 (Desenvolvimento) | Ciência de Dados com Scala | 02 h/a | Graduação em Ciências da Computação, Eng. da Computação, Eng. de Software, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Desenvolvimento de Aplicações Mobile | 02 h/a | | | |
| | Desenvolvimento de Aplicações WEB | 02 h/a | | | |
| | Desenvolvimento Seguro de Aplicações | 02 h/a | | | |
| | DevSecOps | 02 h/a | | | |
| | Gestão Ágil de Projetos | 02 h/a | | | |
| | Linguagem C++ | 02 h/a | | | |
| | Linguagem de Programação Científica | 02 h/a | | | |
| | Linguagem Java | 02 h/a | | | |
| | Linguagem Python | 02 h/a | | | |
| | Linguagem R | 02 h/a | | | |
| | Lógica Computacional | 02 h/a | | | |
| | Projeto de Sistemas | 02 h/a | | | |
| | Sistemas Embarcados | 02 h/a | | | |
| SQL - Structured Query Language | 02 h/a | | | | |
| Computação-Área 3 (Security) | Auditoria em Segurança | 02 h/a | Graduação em Segurança da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Engenharia Social | 02 h/a | | | |
| | Hacking Ético | 02 h/a | | | |
| | Hacking Ético Avançado | 02 h/a | | | |
| | IA em Cibersegurança | 02 h/a | | | |
| | Perícia Forense | 02 h/a | | | |
| | Perícia Forense Avançada | 02 h/a | | | |
| | Resposta a Incidentes e Blue Team | 02 h/a | | | |
| | Segurança da Informação | 02 h/a | | | |
| | Segurança de Dados: Cloud e Big Data | 02 h/a | | | |
| | Segurança em Nuvem | 02 h/a | | | |
| | Segurança em Redes de Computadores | 02 h/a | | | |
| | Simulações e Red Team | 02 h/a | | | |
| | Técnicas de Criptografia | 02 h/a | | | |
| Testes de Invasão | 02 h/a | | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|--|---|---------------|--|-------------------------------|----------------------------|
| Computação-Área 4 (Gestão) | Gestão da Tecnologia | 02 h/a | Graduação em Administração, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Governança de Tecnologia da Informação | 02 h/a | | | |
| | Negócios Eletrônicos | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Informação Gerencial | 02 h/a | | | |
| | Tecnologia da Informação e Comunicação | 02 h/a | | | |
| Computação-Área 5 (Dados & IA) | Big Data e Data Analytics | 02 h/a | Graduação em Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Blockchain | 02 h/a | | | |
| | Cloud Computing | 02 h/a | | | |
| | Data Warehouse e Business Intelligence | 02 h/a | | | |
| | Deep Learning | 02 h/a | | | |
| | Inteligência Artificial | 02 h/a | | | |
| | Machine Learning | 02 h/a | | | |
| | Processamento de Linguagem Natural | 02 h/a | | | |
| | Redes Neurais | 02 h/a | | | |
| Computação-Área 6 (Engenharia) | Algoritmo e Linguagem de Programação | 04 h/a | Graduação em Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Algoritmo e Linguagem de Programação II | 04 h/a | | | |
| | Banco de Dados | 02 h/a | | | |
| | Banco de Dados I | 04 h/a | | | |
| | Banco de Dados II (Lab. de Programação) | 04 h/a | | | |
| | Banco de Dados II (Lab. de Programação) | 04 h/a | | | |
| | Cibersegurança Aplicada | 02 h/a | | | |
| | Ciência e Visualização de Dados | 02 h/a | | | |
| | Compiladores II - Laboratório | 02 h/a | | | |
| | Compiladores II - Teoria | 04 h/a | | | |
| | Computação Gráfica | 04 h/a | | | |
| | Engenharia de Software | 04 h/a | | | |
| | Engenharia de Software I | 04 h/a | | | |
| | Estrutura de Dados | 02 h/a | | | |
| | Estrutura de Dados | 04 h/a | | | |
| | Ferramentas de IA | 02 h/a | | | |
| | Gerência de Projetos Ágeis | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Tecnologia da Informação | 02 h/a | | | |
| | Inteligência Artificial I | 02 h/a | | | |
| | Inteligência Artificial II | 02 h/a | | | |
| Inteligência Artificial III | 02 h/a | | | | |
| Linguagens Formais e Autômatos | 02 h/a | | | | |
| Modelagem e Simulação II - Laboratório | 02 h/a | | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|--------------------|---|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Modelagem e Simulação II - Teoria | 04 h/a | | | |
| | OLAP, Cubos, Projeto de Mineração de Dados | 04 h/a | | | |
| | Organização de Computadores I | 02 h/a | | | |
| | Programação Concorrente e Paralela | 02 h/a | | | |
| | Programação de Dispositivos Móveis | 04 h/a | | | |
| | Programação Orientada a Objetos | 04 h/a | | | |
| | Rede de Computadores I | 02 h/a | | | |
| | Redes de Computadores I | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Informações Gerenciais | 04 h/a | | | |
| | Sistemas Distribuídos WEB II | 04 h/a | | | |
| | Sistemas Embarcados em Tempo Real | 02 h/a | | | |
| | Sistemas Operacionais | 04 h/a | | | |
| | SO e Organização de Computadores Projeto | 04 h/a | | | |
| | UX/UI Design | 02 h/a | | | |
| Comunicação-Área 1 | Administração de Marketing | 02 h/a | Graduação em Publicidade e Propaganda, Marketing, ou Relações Públicas (com registro no respectivo conselho), sendo, para todos, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Economia Criativa | 02 h/a | | | |
| | Marketing | 02 h/a | | | |
| | Marketing BI | 02 h/a | | | |
| | Marketing de Mídias Sociais | 02 h/a | | | |
| | Marketing de Relacionamento | 02 h/a | | | |
| | Marketing Digital | 02 h/a | | | |
| | Marketing do 3º Setor | 02 h/a | | | |
| | Marketing e Inovação | 02 h/a | | | |
| | Marketing Estratégico | 02 h/a | | | |
| | Pesquisa de Mercado | 02 h/a | | | |
| | Planejamento de Marketing | 02 h/a | | | |
| | Relações Públicas e Assessoria de Imprensa | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Informações de Marketing | 02 h/a | | | |
| Comunicação-Área 2 | Comunicação Contemporânea | 02 h/a | Graduação em Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Marketing, Produção Audiovisual ou Rádio TV e Internet, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Comunicação Integrada de Marketing | 02 h/a | | | |
| | Comunicação Oral e Técnicas de Apresentação | 02 h/a | | | |
| | Criação de Campanhas Publicitárias | 02 h/a | | | |
| | Criação e Produção Audiovisual | 02 h/a | | | |
| | Criação Publicitária Audiovisual | 02 h/a | | | |
| | Criação Publicitária Impressa | 02 h/a | | | |
| | Criatividade e Processos de Criação | 02 h/a | | | |
| | Fotografia Publicitária | 02 h/a | | | |
| | Linguagem e Análise Textual | 02 h/a | | | |
| | Pós-Produção e Direção de Arte | 02 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|----------------|--|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Produção Digital e Ferramentas Criativas | 02 h/a | | | |
| | Produção Publicitária Impressa | 02 h/a | | | |
| | Produção Publicitária Sonora | 02 h/a | | | |
| | Promoção e Merchandising de Eventos | 02 h/a | | | |
| | Propaganda e Publicidade | 02 h/a | | | |
| | Tópicos Avançados em Publicidade e Propaganda | 02 h/a | | | |
| Design-Área 1 | Design e Sustentabilidade | 02 h/a | Graduação em Design, Publicidade e Propaganda, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Design, LGPD e Propriedade Intelectual | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Design | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 1 | Direito das Coisas I | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito das Sucessões II | 04 h/a | | | |
| | Direito de Família II | 04 h/a | | | |
| | Obrigações, Responsabilidade Civil e Contratos | 04 h/a | | | |
| | Teoria Geral do Direito Civil | 04 h/a | | | |
| Direito-Área 2 | Direito Previdenciário | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual Tributário II | 02 h/a | | | |
| | Direito Tributário II | 02 h/a | | | |
| | Prática Jurídica Tributária | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 3 | Direito do Trabalho II | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual do Trabalho II | 04 h/a | | | |
| | Legislação em Segurança | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 4 | Direito Econômico Bancário | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Empresarial | 02 h/a | | | |
| | Direito Empresarial (VS) | 02 h/a | | | |
| | Direito Empresarial e Franquias | 02 h/a | | | |
| | Direito Empresarial II | 02 h/a | | | |
| | Direito Societário | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 5 | Perícia e Arbitragem | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| Direito-Área 6 | Direito Processual Civil II | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual Civil IV | 04 h/a | | | |
| | Métodos Consensuais de Solução de Conflitos | 02 h/a | | | |
| | Teoria Geral do Processo II | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 7 | Fundamentos do Direito | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|-------------------------|--|---------------|--|-------------------------------|----------------------------|
| Direito-Área 8 | Direito Digital | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| Direito-Área 9 | Hermenêutica Jurídica | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Privacidade e Proteção de Dados | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 10 | Direito Penal II | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual Penal II | 04 h/a | | | |
| | Direito Processual Penal IV | 02 h/a | | | |
| | Prática Jurídica Penal | 02 h/a | | | |
| | Teoria do Crime | 02 h/a | | | |
| Direito-Área 11 | Direito Constitucional II | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual do Constitucional | 02 h/a | | | |
| | Tópicos Avançados de Direito | 02 h/a | | | |
| Educação-Área 1 | Prática Interdisciplinar na EI, EF e EJA | 04 h/a | Licenciatura em Pedagogia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita na EI | 04 h/a | | | |
| | Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita no Ciclo de Alfabetização (EF e EJA) | 04 h/a | | | |
| | Práticas Integradas: Educação da Infância: Direitos e Possibilidades de Aprendizagens | 04 h/a | | | |
| | Práticas Integradas: Gestão Participativa e Colaborativa | 04 h/a | | | |
| | Práticas Integradas: Práticas Pedagógicas Inovadoras e Docência | 04 h/a | | | |
| Enfermagem-Área 1 | Educação em Saúde e Promoção do Cuidado | 02 h/a | Graduação em Enfermagem, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Enfermagem e Interdisciplinaridade | 02 h/a | | | |
| | Enfermagem na Saúde Coletiva e Estratégia da Família e as Práticas Clínicas | 04 h/a | | | |
| Engenharia Civil-Área 1 | Estruturas de Concreto I | 04 h/a | Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização. | 01 vaga + Cadastro Reserva | 01 vaga + Cadastro Reserva |
| | Estruturas de Concreto II | 04 h/a | | | |
| | Estruturas em Tecnologias Alternativas | 02 h/a | | | |
| | Estruturas Isostáticas | 04 h/a | | | |
| | Estruturas Metálicas e de Madeira I | 04 h/a | | | |
| | Estruturas Metálicas e de Madeira II | 04 h/a | | | |
| | Fundações I | 02 h/a | | | |
| | Fundações II | 02 h/a | | | |
| | Mecânica dos Solos I | 04 h/a | | | |
| | Mecânica dos Solos II | 04 h/a | | | |
| | Pontes e Estruturas Especiais I | 04 h/a | | | |
| | Pontes e Estruturas Especiais II | 04 h/a | | | |
| | Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções I | 02 h/a | | | |
| | Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções II | 02 h/a | | | |
| | Teorias das Estruturas I | 04 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|---|---|---------------|---|-------------------------------|------------------|
| | Teorias das Estruturas II | 04 h/a | | | |
| Engenharia Civil-Área 2 | Aeroportos | 02 h/a | Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Engenharia Legal | 02 h/a | | | |
| | Geomática II | 02 h/a | | | |
| | Hidráulica II | 04 h/a | | | |
| | Instalações Prediais Hidráulicas | 04 h/a | | | |
| | Materiais de Construção Civil II | 02 h/a | | | |
| | Materiais de Construção Civil II | 04 h/a | | | |
| | Obras de Infraestruturas II | 02 h/a | | | |
| | Planejamento de Controle de Construções | 02 h/a | | | |
| | Saneamento Básico e Ambiental II | 04 h/a | | | |
| | Tecnologia da Construção Civil II | 04 h/a | | | |
| Engenharia de Controle e Automação-Área 1 | Controle Avançado II | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Controle Digital II | 02 h/a | | | |
| | Controle Programável III | 02 h/a | | | |
| | Controle Programável IV | 02 h/a | | | |
| | Ferramentas de IA aplicadas à Engenharia Mecânica/Mecatrônica | 02 h/a | | | |
| | I4.0, IoT | 02 h/a | | | |
| | Microcontroladores I | 02 h/a | | | |
| | Microcontroladores II | 02 h/a | | | |
| | Projetos de Sistemas Mecatrônicos II | 02 h/a | | | |
| | Sistemas Ciberfísicos | 04 h/a | | | |
| Engenharia de Materiais-Área 1 | Fundamentos da Ciência de Materiais | 04 h/a | Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou Bacharel em Química, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Fundamentos da Corrosão e Eletroquímica | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Materiais Poliméricos | 02 h/a | | | |
| | Materiais Poliméricos | 04 h/a | | | |
| | Resistência dos Materiais II | 02 h/a | | | |
| Engenharia de Produção-Área 1 | Logística Empresarial | 04 h/a | Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Metodologias Ágeis | 02 h/a | | | |
| | Planejamento e Controle de Produção I | 02 h/a | | | |
| | Processos e Prestação de Serviços | 04 h/a | | | |
| | Projeto de Sistemas da Produção II | 04 h/a | | | |
| Engenharia de Produção-Área 2 | Controle Estatístico da Qualidade | 02 h/a | Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins; Administração, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Gestão da Qualidade | 02 h/a | | | |
| | Pesquisa Operacional II | 04 h/a | | | |
| | Processos Industriais | 04 h/a | | | |
| | Solução de Problemas Gerenciais | 02 h/a | | | |
| | Solução de Problemas Gerenciais - PO | 02 h/a | | | |
| Engenharia Elétrica-Área 1 | Circuitos Elétricos II | 02 h/a | Graduação em | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|------------------------------|--|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Circuitos Elétricos III | 04 h/a | Engenharia Elétrica, com no mínimo mestrado. | | |
| | Circuitos Elétricos III | 04 h/a | | | |
| | Conversão Eletromagnética de Energia - Geradores e Transformadores | 04 h/a | | | |
| | Eficiência Energética | 02 h/a | | | |
| | Energia e Projeto de Instalações | 02 h/a | | | |
| | Geração Transmissão e Distribuição de Energia | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Máquinas Elétricas | 02 h/a | | | |
| | Máquinas Elétricas | 04 h/a | | | |
| | Máquinas Elétricas | 04 h/a | | | |
| | Máquinas Elétricas II | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Alta Tensão | 02 h/a | | | |
| | Subestações | 02 h/a | | | |
| Engenharia Eletrônica-Área 1 | Acionamentos Elétricos I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Acionamentos Elétricos II | 02 h/a | | | |
| | Eletrônica de Potência I | 04 h/a | | | |
| Engenharia Eletrônica-Área 2 | Eletrônica Digital | 02 h/a | Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Eletrônica I | 04 h/a | | | |
| | Eletrônica II | 04 h/a | | | |
| | Laboratório de Eletrônica I | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Eletrônica II | 02 h/a | | | |
| | Processamento Digital de Sinais | 02 h/a | | | |
| | Teoria de Circuitos Digitais I | 02 h/a | | | |
| | Teoria de Circuitos Digitais II | 04 h/a | | | |
| Engenharia Mecânica-Área 1 | Automação da Manufatura II | 04 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Automação da Produção | 02 h/a | | | |
| | Automação, IOT e Domótica | 02 h/a | | | |
| | Construção de Máquinas II | 04 h/a | | | |
| | Desenho Técnico | 02 h/a | | | |
| | Elementos de Máquinas II | 04 h/a | | | |
| | Estruturas Mecânicas II | 02 h/a | | | |
| | Hidráulica | 02 h/a | | | |
| | Introdução à Robótica Industrial II | 02 h/a | | | |
| | Manutenção | 02 h/a | | | |
| | Máquinas de Fluxo II | 04 h/a | | | |
| | Materiais e Processos | 02 h/a | | | |
| | Materiais para Fabricação Mecânica II | 02 h/a | | | |
| | Mecânica de Precisão | 02 h/a | | | |
| Mecânica dos Sólidos II | 04 h/a | | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|--|---------------------------------------|---------------|---|-------------------------------|------------------|
| | Mecânica Geral II | 02 h/a | | | |
| | Mecânica Geral IV | 02 h/a | | | |
| | Mecânica Geral IV | 04 h/a | | | |
| | Modelagem de Sólidos II (CAD) | 02 h/a | | | |
| | Processos de Fabricação Mecânica II | 02 h/a | | | |
| | Qualidade e Metrologia | 02 h/a | | | |
| | Resistência dos Materiais | 02 h/a | | | |
| | Sistemas Térmicos II | 02 h/a | | | |
| | Vibrações Mecânicas II | 02 h/a | | | |
| Engenharia Mecânica-Área 2 | Fenômenos de Transporte I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química, Bacharel em Química ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Fenômenos de Transporte II | 02 h/a | | | |
| | Fenômenos de Transporte III | 02 h/a | | | |
| | Fenômenos de Transporte III | 04 h/a | | | |
| | Materiais para Construção Mecânica II | 02 h/a | | | |
| Engenharia Mecânica-Área 3 | Controle Programável I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Controle Programável II | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Processos Contínuos | 02 h/a | | | |
| | Sensores e Atuadores | 02 h/a | | | |
| | Sensores e Atuadores II | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Controle I | 02 h/a | | | |
| | Sistemas de Controle II | 02 h/a | | | |
| Engenharia-Área 1 | Saúde e Segurança do Trabalho | 02 h/a | Graduação em Engenharia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Segurança e Saúde Ocupacional | 02 h/a | | | |
| Física-Área 1 | Física Geral I | 04 h/a | Graduação em Física ou Engenharia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Física Geral III | 04 h/a | | | |
| | Laboratório de Física Geral I | 02 h/a | | | |
| | Modelagem e Simulação do Mundo Físico | 04 h/a | | | |
| Linguagem Brasileira de Sinais e Tecnologias Assistivas-Área 1 | Língua Brasileira de Sinais | 02 h/a | Graduação de Licenciatura Plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa ou com Pós-graduação em Libras. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 1 | Álgebra Linear | 02 h/a | Graduação em Matemática, Engenharia, | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Cálculo I | 04 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|--|---|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Cálculo III | 04 h/a | Estatística com no mínimo mestrado. | | |
| | Cálculo IV | 02 h/a | | | |
| | Cálculo Numérico II | 02 h/a | | | |
| | Matemática | 02 h/a | | | |
| | Matemática Discreta | 02 h/a | | | |
| Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 2 | Econometria | 02 h/a | Graduação em Matemática, Estatística, Administração, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Estatística Aplicada | 02 h/a | | | |
| | Estatística Aplicada | 04 h/a | | | |
| | Estatística Aplicada à Psicologia | 02 h/a | | | |
| | Estatística Descritiva | 02 h/a | | | |
| | Probabilidade e Estatística | 02 h/a | | | |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 02 h/a | | | |
| Teoria da Decisão e dos Jogos | 02 h/a | | | | |
| Negócios e Administração-Área 1 | Administração Financeira | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Administração Orçamentária | 02 h/a | | | |
| | Comportamento Organizacional | 02 h/a | | | |
| | Formação de Preços | 02 h/a | | | |
| | Gestão Empresarial | 02 h/a | | | |
| | Mercado Criptoativos | 02 h/a | | | |
| Negócios e Administração-Área 2 | Consultoria Empresarial | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Consultoria Empresarial (VS) | 02 h/a | | | |
| | Design Thinking | 02 h/a | | | |
| | Gamificação Corporativa | 02 h/a | | | |
| | Gente e Gestão | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Compliance | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Créditos e Financiamento | 02 h/a | | | |
| | Gestão de Recursos Humanos | 04 h/a | | | |
| Gestão do Agronegócio | 02 h/a | | | | |
| Negócios e Administração-Área 3 | Contabilidade de Custos | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Custos e Gestão Financeira | 04 h/a | | | |
| | Gestão de Custos | 02 h/a | | | |
| Psicologia-Área 1 | Dificuldades e Transtornos da Aprendizagem | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Estágio Básico Supervisionado: Desenvolvimento Humano | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Escolar | 02 h/a | | | |
| | Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Crianças e Adolescentes II | 04 h/a | | | |
| | Teoria e Psicoterapia Infantil | 02 h/a | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|---------------------|---|---------------|--|-------------------------------|------------------|
| | Teoria e Psicoterapia na Adolescência: Desenvolvimento Emocional | 02 h/a | | | |
| | Teorias do Desenvolvimento da Infância | 02 h/a | | | |
| Psicologia-Área 2 | História da Psicologia | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Introdução à Neuropsicologia | 02 h/a | | | |
| | Neuropsicologia Aplicada | 02 h/a | | | |
| | Processos Psicológicos | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Aplicada à Enfermagem | 02 h/a | | | |
| | Psicologia da Personalidade | 02 h/a | | | |
| | Psicopatologia: Aspectos Gerais e Alterações de Funções Psíquicas | 04 h/a | | | |
| | Supervisão e Estágio em Psicodiagnóstico | 04 h/a | | | |
| Psicologia-Área 3 | Técnicas de Investigação da Personalidade e Contexto da Avaliação Psicológica | 04 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Princípios Básicos da Análise do Comportamento | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Existencial Humanista | 02 h/a | | | |
| | Psicoterapia de Grupo e Família II | 04 h/a | | | |
| | Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Adultos II | 04 h/a | | | |
| | Teoria Cognitiva Comportamental II | 02 h/a | | | |
| Psicologia-Área 4 | Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Psicologia das Emergências e Desastres | 02 h/a | | | |
| | Psicologia e o Sistema Único de Assistência Social | 02 h/a | | | |
| | Psicologia em Instituições de Saúde | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Institucional | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Jurídica | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Jurídica II | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Organizacional | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Social do Trabalho e Saúde Mental do Trabalhador | 02 h/a | | | |
| | Psicologia Social: Fundamentos Sociohistóricos | 02 h/a | | | |
| | Saúde Mental | 02 h/a | | | |
| | Supervisão e Estágio em Psicologia Institucional II | 04 h/a | | | |
| Química-Área 1 | Supervisão e Estágio em Psicologia Organizacional e do Trabalho II | 04 h/a | Bacharel em Química, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |
| | Físico Química I | 02 h/a | | | |
| | Físico Química II | 04 h/a | | | |
| | Química Analítica Qualitativa I | 04 h/a | | | |
| | Química Analítica Qualitativa II (Teoria e laboratório) | 04 h/a | | | |
| | Química Analítica Quantitativa | 02 h/a | | | |
| | Química Geral I | 04 h/a | | | |
| | Química Inorgânica I | 02 h/a | | | |
| | Química Inorgânica II | 02 h/a | | | |
| | Química Orgânica I | 02 h/a | | | |
| Química Orgânica II | 02 h/a | | | | |
| Química-Área 2 | Balanço Material I | 04 h/a | Bacharel em | Cadastro Reserva | Cadastro Reserva |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | Total de Vagas |
|------|-----------------------------------|---------------|---|-------------------------------|----------------|
| | Bioquímica Aplicada na Indústria | 02 h/a | Química ou Engenharia Química, com no mínimo mestrado. | | |
| | Laboratório de Química Geral I | 02 h/a | | | |
| | Laboratório de Química Inorgânica | 02 h/a | | | |
| | Operações Unitárias I | 04 h/a | | | |
| | Processos Químicos Inorgânicos | 02 h/a | | | |
| | Processos Químicos Orgânicos | 04 h/a | | | |
| | Termodinâmica Aplicada | 04 h/a | | | |

***Os horários e os dias da semana de cada disciplina serão definidos e poderão ser alterados, conforme necessidade institucional.**

2.2 Não há reserva de vaga a candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo total de vagas oferecido.

2.3 Benefícios: conforme Plano de Carreira do Magistério Superior do Centro Universitário Fundação Santo André.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis bem como o gozo dos direitos políticos.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

3.4 Não ter sido demitido do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) por justa causa.

3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

3.6 Contar com, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.

3.7 Atender aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, discriminados no subitem 2.1.

3.8 Pagar taxa de inscrição conforme item 4.5 (exceto aqueles que se enquadrem no item 4.27).

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas via CRM, através do link de acesso <https://fsainscricao.crmeducacional.com/login/52026>, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

4.3 **PERÍODO: de 27/03/2026 até 27/04/2026.**

4.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.5 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada área pretendida.

4.6 O candidato poderá se inscrever para uma ou mais áreas, ocasião em que terá de efetuar o pagamento das taxas de inscrição no valor de R\$ 100 (cem reais) para cada escolha.

4.7 O pagamento do valor da taxa de inscrição somente poderá ser feito mediante boleto bancário, até a data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **27 de abril de 2026**.

4.8 O boleto bancário poderá ser pago até 30 (trinta) minutos após o horário limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, 23h59min.

4.9 A Fundação Santo André não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 Ademais, não se responsabiliza, tampouco reembolsará candidatos por informações bancárias

errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária.

4.11 O candidato deve se atentar para as informações dos dados bancários, sendo que o descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.12 Será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o Departamento de Concursos da Fundação Santo André através do telefone (11) 4979-3417, no horário das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **concursos@fsa.br**.

4.13 No dia e horário da realização da prova didática o candidato deverá entregar uma cópia simples de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (R.G), Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F); CÓPIAS SIMPLES do(s) Diploma(s) de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado); cópia simples do Currículo Lattes atualizado. A documentação deve ser apresentada em envelope nomeado.

4.14 Não serão aceitas complementações de documentos em datas e horários posteriores à prova didática.

4.15 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação stricto sensu), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

4.16 Os candidatos que não comprovarem a titulação necessária na data e horário da prova didática, não terão a pontuação atribuída à prova de títulos.

4.17 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.18 É vedada a transferência/aproveitamento do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.19 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.20 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição exceto para aqueles que se enquadrem no item 4.27.

4.21 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, que terá de portá-lo consigo no dia da prova objetiva.

4.22 O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.23 A Fundação Santo André (FSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

4.24 O candidato deverá estar ciente de que, ao se inscrever no certame, deverá optar pela(s) área(s) de sua preferência e concorrerá a todas as disciplinas a ela correspondentes.

4.25 No ato da convocação, é facultado ao candidato assumir uma ou mais disciplinas dentre aquelas referentes à área escolhida, observada a carga horária máxima.

4.26 As vagas remanescentes serão oferecidas, na ordem de classificação, aos candidatos subsequentes.

4.27 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, de acordo com o art. 11 e incisos da Lei Municipal de Santo André nº 10.722/2023, o candidato deverá se enquadrar em umas das seguintes condições: **a)** ser doador de medula óssea: candidato doador de medula óssea cadastrado em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; **b)** ser inscrito no CadÚnico: candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda

familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

4.28 A solicitação de isenção do pagamento da inscrição, deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico: concursos@fsa.br, observando a data limite para inscrição no concurso. Deve ser enviada cópia da carteirinha (CadÚnico ou doador de medula óssea) juntamente com a cópia do RG (frente e verso) até o último dia da data de inscrição, qual seja, **27/04/2026**.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos no presente concurso público, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.3 Do total a ser contratado, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a candidato com deficiência, observada a ordem de classificação e o resultado dos Exames Médicos Admissionais, conforme previsto no Decreto 3.298/99, de 20/12/1999, e alterações posteriores, que regulamentam a Lei 7.853/89, de 24/10/1989.

5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) encaminhar pelo e-mail concursos@fsa.br, laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, juntamente com cópia do RG.

5.6 O candidato com deficiência deverá enviar por e-mail durante o período da inscrição o laudo médico original a que se refere a alínea “a)” do subitem 5.5.

5.7 O laudo médico (original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.8 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fsa.br>, no mesmo dia da lista geral.

5.9 A inobservância do disposto no subitem 5.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.10 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados, na lista de classificação geral.

5.11 O enquadramento do candidato como pessoa com deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.

5.12 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, quando convocados, deverão comparecer aos Exames Médicos Admissionais.

5.13 As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos que se declararem pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Admissional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.14 Para solicitar atendimento especializado no dia da prova, o candidato deverá, no período de inscrições no concurso, enviar um e-mail para concursos@fsa.br e descrever, de forma clara e objetiva, o tipo de atendimento ou recurso de que necessita para a realização da prova (ex: prova ampliada, sala de fácil acesso, auxílio para preenchimento do cartão-resposta, tempo adicional, intérprete de Libras, etc.).

5.15 A comissão organizadora do processo seletivo analisará todas as solicitações de atendimento especializado. A aprovação da solicitação será baseada na viabilidade e na pertinência do recurso

solicitado em relação à deficiência declarada. O deferimento ou indeferimento do pedido será informado ao candidato através do e-mail oficial do certame.

6 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS POR PRAZO DETERMINADO

6.1 Em caso de comprovada necessidade e urgência institucional, devidamente justificada pela autoridade competente, a Instituição poderá, respeitada a ordem de classificação, convocar candidatos aprovados no presente concurso público para celebração de contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da legislação aplicável, para atender demanda temporária de excepcional interesse público.

6.2 A aceitação da contratação temporária não implicará renúncia, desistência ou prejuízo ao direito do candidato à futura nomeação para o cargo de provimento efetivo (prazo indeterminado) decorrente deste concurso, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

6.3 O candidato que, em decorrência deste certame, for contratado por prazo determinado e for convocado e contratado para a posse no cargo efetivo, na mesma disciplina, terá rescindido o contrato por prazo determinado.

6.4 A contratação por prazo determinado não gera estabilidade e não confere ao contratado os mesmos direitos e vantagens dos servidores efetivos, sendo regida por normas específicas.

6.5 Ao se inscrever para uma ou mais áreas, o candidato concorrerá automaticamente para a formação de cadastro de reserva para vagas por prazo determinado da(s) respectiva(s) área(s).

7 DA BANCA EXAMINADORA

7.1 A BANCA EXAMINADORA desempenhará as funções de comissão examinadora da(s) prova(s) e títulos.

7.2 Aplicam-se aos membros da comissão examinadora os seguintes motivos de suspeição e/o de impedimento:

a) ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito no certame para a correspondente área de avaliação.

b) ter vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com qualquer candidato cuja inscrição tenha sido deferida.

7.3 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

8 DAS PROVAS

8.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme do seguinte modo:

| Prova | Total de Questões | Pontos por Questão | Total de Pontos | Mínimo Exigido |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Conhecimentos Gerais na área de Educação | 20 | 1,0 | 20 | 10 pontos (50%) |

8.2 O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do Anexo I deste Edital.

8.3 A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, conforme quadro constante do item 8.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

8.4 Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta

por cento) do total de pontos da prova objetiva.

8.5 Estará ELIMINADO deste Concurso Público o candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva.

8.6 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam até a 8ª posição de classificação serão considerados CLASSIFICADOS, utilizando-se os critérios de desempate do item 8.8.

8.7 Os candidatos que não forem classificados até a 8ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS do Concurso Público.

8.8 Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na Prova Objetiva, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.9 O resultado da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico da FSA (fsa.br/concursos), no dia **20/05/26**.

9 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

9.1 Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA no dia **05 de maio de 2026** e a prova objetiva será realizada no dia **12 de maio de 2026**.

9.2 É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.

9.3 É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica ou similares, relógios de qualquer tipo, óculos de IA).

9.4 O tempo de duração da prova é de **120 minutos**, improrrogáveis, sem tempo adicional.

9.5 Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

9.6 É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

9.7 Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

9.8 É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, tais como livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

9.9 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

9.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.11 As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

9.12 O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital.

9.13 Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.

9.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

9.15 O candidato não poderá amassar, destacar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.

9.16 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

9.17 O candidato que concluir a prova em penúltimo lugar deverá aguardar a conclusão da prova pelo último candidato, de modo que deixem o local juntos.

9.18 É vedado ao candidato:

- a) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- d) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- g) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- h) Proceder à falsa identificação pessoal;
- i) A qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

9.19 Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto onde a realizou até o término da mesma, em nenhuma hipótese.

9.20 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

9.21 O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.

9.22 A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 9.18 importará desclassificação do candidato.

9.23 O Gabarito e a divulgação da prova objetiva serão publicados no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) no dia **12 de maio de 2026**.

9.24 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **20 de maio de 2026**.

9.25 É assegurada ao candidato a interposição de recurso no dia **21 de maio de 2026** até às 15 horas.

9.26 A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **25 de maio de 2026**.

10 DA PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

10.1 A Prova Didática é pública. O acesso ao recinto da prova será liberado ao público geral até o limite de assentos disponíveis, por ordem de chegada, sendo vedada a entrada após o início da exposição do candidato.

10.2 É terminantemente proibido aos espectadores, sob pena de exclusão do recinto:

- a) Manifestar qualquer tipo de reação (aplausos, vaias, gestos) que possa influenciar ou constranger o candidato ou a banca examinadora.
- b) Interromper a fala do candidato ou interpelar os membros da Comissão Examinadora.
- c) Portar aparelhos eletrônicos ligados que emitam sons ou ruídos.
- d) Fica vedada a assistência aos demais candidatos que ainda não realizaram sua Prova Didática, bem como o registro de imagem e som da apresentação por parte do público, exceto pela equipe técnica oficial do concurso para fins de registro institucional.

10.3 O não cumprimento de qualquer uma das normas de conduta listadas nos itens 10.1 e 10.2 resultará na retirada compulsória do espectador do local da prova.

10.4 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição, utilizando os critérios de desempate do artigo 8.8, serão convocados para a Prova Didática de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

10.5 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

10.6 O horário da Prova Didática, bem como o local de aplicação da prova serão publicados no dia **28 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.7 A Prova Didática consistirá na apresentação expositiva de uma aula de 15 (quinze) minutos de duração, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática para exercer o cargo pretendido.

10.8 O candidato deverá apresentar um plano de Aula em 3 (três) vias anteriormente ao início da sua apresentação.

10.9 O candidato que não apresentar o plano de Aula em 3 (três) vias não pontuará neste item.

10.10 As matérias da Prova Didática terão como base o conteúdo programático publicado no dia **26 de maio de 2026**.

10.11 O sorteio de um tema, dentre os três constantes da publicação, será realizado no dia **26 de maio de 2026**, no auditório do Prédio FAFIL da Fundação Santo André, às 9h30min.

10.12 Os temas sorteados serão divulgados no dia **26 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.13 A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

10.14 Na Prova Didática, o candidato poderá utilizar a lousa, bem como recursos visuais (apresentação em power point, word ou excel) a seu critério, exclusivamente utilizando-se dos equipamentos disponibilizados pela Fundação Santo André - FSA.

10.15 A prova didática será realizada nos dias **01/06, 02/06, 08/06, 09/06 e 10/06 de junho de 2026**, com possibilidade de alteração ou prorrogação das datas a depender da quantidade de candidatos inscritos e da necessidade da Instituição.

10.16 Na hipótese do item 10.14, deverá o candidato portar sua apresentação em pen-drive, não sendo permitido o acesso à internet durante a realização da prova didática.

10.17 A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela a seguir:

| ITENS | ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------|--|------------------|
| 1 | Coerência da aula apresentada com o tema sorteado | 10 |
| 2 | Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático | 20 |
| 3 | Domínio teórico do conteúdo | 25 |
| 4 | Uso adequado do tempo | 10 |
| 5 | Didática | 25 |
| 6 | Plano de Aula em três vias | 10 |

10.18 A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se APROVADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.19 Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) Tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) Deixar de apresentar o documento original de identidade.

11 DA PROVA DE TÍTULOS - 3ª ETAPA

11.1 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição de classificação, utilizando os critérios de desempate do item 8.8, serão convocados para a Prova de Títulos de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

11.2 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

11.3 Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia e horário da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope “PROVA DE TÍTULOS – FSA”, seu Nome Completo e Disciplina, conforme item 4.13.

11.4 Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André – FSA, momento em que deverão ser apresentados os documentos originais para a devida conferência.

11.5 Somente serão considerados para fins de pontuação os Títulos que comprovem a total conclusão do curso.

11.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições e de forma a permitir a avaliação com clareza.

11.7 Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.8 Caso o candidato ainda não tenha tomado posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

11.9 Na hipótese do item 11.8, não serão aceitos e-mails, mensagens de whatsapp ou de qualquer outra natureza como forma de comprovar a conclusão do curso, devendo o candidato apresentar declaração oficial emitida pela instituição de ensino.

11.10 As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados neste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

11.11 Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

11.12 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

11.13 A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

| Itens | Títulos | Pontuação por Título | QTD Máxima de comprovações | Pontuação Máxima |
|-------|---|----------------------|----------------------------|------------------|
| 1 | Pós-Graduação Lato-sensu na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 10 | 1 | 10 |
| 2 | Pós-Graduação Lato-sensu fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 10 | 1 | 10 |
| 3 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 20 | 1 | 20 |
| 4 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 10 | 1 | 10 |
| 5 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 30 | 1 | 30 |

| | | | | |
|---|--|----|---|----|
| 6 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 20 | 1 | 20 |
|---|--|----|---|----|

11.14 O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

11.15 Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

11.16 Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

11.17 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

11.18 Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no item 11.13, não pontuarão neste item.

12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 A lista de classificação preliminar da prova didática, no presente Concurso Público, será publicada no dia **17 de junho de 2026**, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

12.2 O resultado final do certame será publicado no dia **26 de junho de 2026** no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

13 DOS RECURSOS

13.1 É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra:

a) O resultado preliminar da prova objetiva no dia **21/05/2026 até às 15 horas**.

b) O resultado preliminar da prova didática no dia **18/06/2026 até às 15 horas**.

13.2 Os recursos previstos nos subitens anteriores serão interpostos dirigidos à Banca Examinadora, e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA por meio do endereço eletrônico "concursos@fsa.br", e deverão respeitar os prazos indicados.

13.3 Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

13.5 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

13.6 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **25/05/2026**.

13.7 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova didática do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **17/06/2026**.

13.8 Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

13.9 Não haverá reanálise de recurso já respondido pela Banca Examinadora.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

14.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)

b) Tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da

Pessoa Idosa);

- c) Tiver exercido a função de jurado, conforme art. 440 do Código de Processo Penal;
- d) Obter a maior nota na prova didática;
- e) Obter o maior número de acertos na prova objetiva;

14.2 Persistindo a igualdade, o desempate será determinado por sorteio, em sessão pública.

14.3 Para validação do critério de desempate no caso da alínea **c)** do subitem 14.1, o candidato deverá, no período das inscrições, enviar Certidão de Presença em Sessão de Julgamento para o e-mail concursos@fsa.br, juntamente com o RG, em formato PDF.

15 DA VALIDADE

15.1. O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

16 DOS APROVADOS

16.1 Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

16.2 Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

16.3 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação.

16.4 O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

17 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 Desde a inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e número de inscrição no Portal.

17.2 O candidato declara conhecer a Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponível em seu sítio eletrônico, bem como que com ela concorda e anui.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público, contidas neste edital.

18.2 Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

18.3 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

18.4 O candidato aprovado na área/disciplina que exige o requisito mínimo de especialista, fica ciente de que deverá concluir a sua pós-graduação no nível de mestrado e/ou doutorado no prazo de 03 (três) anos, a contar da data de sua contratação.

18.5 Caso aprovado, por ocasião do concurso, o candidato poderá assumir a totalidade ou a parcialidade das disciplinas ofertadas na respectiva área que concorrer, e para qual seja chamado. Caso decline da disciplina que venha a ser chamado, manter-se-á na lista de espera com a mesma classificação para as demais.

18.6 Somente será considerado fora da lista de classificação do cadastro reserva aquele candidato que declinar de todas as disciplinas da respectiva área, respeitando a classificação do certame. No caso do declínio de uma das disciplinas, o próximo classificado será convocado especificamente para a disciplina convocada, permanecendo na classificação original enquanto não ocorrer o declínio do candidato melhor classificado nas demais disciplinas.

18.7 O candidato fica impedido de escolher e assumir mais de 2 disciplinas da mesma área e que sejam ministradas para uma mesma turma no mesmo semestre letivo.

18.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial por meio do e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

18.9 É necessário o envio dos dados pessoais do acompanhante para o e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**.

18.10 A Fundação Santo André não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nesta condição que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

18.11 A solicitação de condição especial será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

18.12 A candidata que necessitar desta condição especial, em hipótese nenhuma terá direito a tempo adicional para realização da prova.

18.13 Em conformidade com a Resolução nº 270/2018, do CNJ, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Concurso.

18.14 O candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições:

a) enviar e-mail para **concursos@fsa.br** e solicitar a inclusão do nome social, juntamente com seu RG digitalizado (frente e verso) até o dia **27/04/2026**.

18.15 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

18.16 Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

18.17 O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

18.18 O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

18.19 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

18.20 As listas de classificação de concursos públicos anteriores, ainda vigentes e válidos, serão respeitadas conforme classificação publicada no site da FSA.

Santo André, 27 de março de 2026.

Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
do Centro Universitário Fundação Santo André

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

11. Constituição Federal: Capítulo III: Seção I: da Educação (artigos 205 até 214), disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm ;
12. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) - CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm ;
13. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm
14. Decreto nº 12.456 / 2025 de 19 maio de 2025
Disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm?utm_source=chatgpt.com
15. Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025 disponível em
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-506-de-10-de-julho-de-2025-641610361>
16. Portaria MEC nº 381 / 2025 de 20 de maio de 2025 disponível em
<https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/PORTARIAMECN381.pdf>
17. Decreto nº 12.603/2025 de 28 de agosto de 2025 disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm
18. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento VIGENTE. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>
19. ENADE - Indicadores de qualidade da educação superior. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>
20. Metodologias Ativas de Aprendizagem.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DOCENTE

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS |
|--|--|
| Início das inscrições | 27.03.2026 |
| Término das inscrições | 27.04.2026 |
| Convocação para a prova objetiva | 05.05.2026 |
| Data da prova objetiva | 12.05.2026 |
| Divulgação da prova objetiva e gabarito | 12.05.2026 |
| Resultado da prova objetiva | 20.05.2026 |
| Recurso para a prova objetiva | 21.05.2026, até às 15h |
| Resultado do recurso da prova objetiva | 25.05.2026 |
| Divulgação do Conteúdo Programático da prova didática | 26.05.2026 |
| Sorteio dos temas para prova didática | 26.05.2026 |
| Divulgação dos temas sorteados | 26.05.2026 |
| Convocação para as provas didáticas | 28.05.2026 |
| Datas da prova didática (a depender do nº de inscritos) | 01/06, 02/06, 08/06, 09/06, 10/06, de 2026. |
| Resultado preliminar da prova didática | 17.06.2026 |
| Recurso do resultado preliminar da prova didática | 18.06.2026, até às 15h |
| Resultado do recurso da prova didática | 24.06.2026 |
| Resultado final das provas didáticas e Homologação do Concurso | 26.06.2026 |